

# REGULAMENTO GERAL

**FPRB**



**2026**

## 1. Composição da Diretoria

|                                    |                                      |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Presidente:                        | <b>MARIVAL ANTONIO MAZZIO JUNIOR</b> |
| Vice Presidente:                   | <b>EDSON HIRATA</b>                  |
| Diretor Técnico:                   | <b>DANIEL STELMACHUK LAZIER</b>      |
| Coordenador Técnico:               | <b>VINÍCIUS SIMÕES DA SILVA</b>      |
| Diretor de Arbitragem:             | <b>DIEGO CHICONATO</b>               |
| Coordenadora de Estatísticas:      | <b>GABRIELA SZPAK</b>                |
| Coordenador de Basquete 3x3:       | <b>SAMUEL FERNANDO SILVA</b>         |
| Coord. de Arbitragem Basquete 3x3: | <b>CAMILA ROBERTI</b>                |
| Secretária:                        | <b>DANIELLE OTTO</b>                 |

## 2. Competições

Serão realizados pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), no ano de 2026 os Campeonatos e Torneios abaixo relacionados:

- Campeonato Estadual Masculino e Feminino de Base: Sub11, Sub12, Sub13, Sub14, Sub15, Sub16, Sub17, Sub18, Sub19, Sub20 e Sub22;
- Campeonato Estadual Masculino Adulto: Série OURO, Série PRATA e Série BRONZE;
- Campeonato Estadual Adulto Feminino;
- Campeonato Paranaense de Basquete 3x3 nas categorias Sub 15, Sub 18, Sub 21 e Adulto Masculino e Feminino.
- Copas, Festivais, Taças e/ou Torneios de curta duração a critério da FPRB.

## 3. Bases Legais

- a) Lei Geral do Esporte (Lei 14.597 de 2023) [Baixe AQUI](#);
- b) Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- c) Estatuto da Federação Paranaense de Basketball;
- d) Normas gerais da FIBA (Federação Internacional de Basketball);
- e) Normas gerais da CBB (Confederação Brasileira de Basketball);

## SUMÁRIO

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| CAP I - DA FINALIDADE                                                          | 5  |
| CAP II - DA JUSTIFICATIVA                                                      | 5  |
| CAP III - DOS OBJETIVOS                                                        | 5  |
| CAP IV - DA REALIZAÇÃO                                                         | 6  |
| CAP V - DAS RESPONSABILIDADES                                                  | 7  |
| CAP VI - DOS PODERES                                                           | 9  |
| CAP VII - DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES                                         | 10 |
| CAP VIII - D DOCUMENTAÇÃO                                                      | 12 |
| CAP IX - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO                               | 14 |
| CAP X - TAXAS ADMINISTRATIVAS                                                  | 16 |
| CAP XI - DAS INSCRIÇÕES, REGISTROS, TRANSFERÊNCIAS E CREDENCIAMENTO DE ATLETAS | 17 |
| CAP XII - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO                                          | 18 |
| CAP XIII - DAS REUNIÕES TÉCNICAS                                               | 21 |
| CAP XIV - DO CALENDÁRIO OFICIAL DE COMPETIÇÕES                                 | 22 |
| CAP XV - DA FORMA DE INSCRIÇÃO                                                 | 22 |
| CAP XVI - DAS SEDES DE COMPETIÇÃO                                              | 23 |
| CAP XVII - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO                                            | 29 |
| CAP XVIII - DAS CATEGORIAS                                                     | 30 |
| CAP XIX - DOS PARTICIPANTES                                                    | 31 |
| CAP XX - REGULAMENTO TÉCNICO                                                   | 39 |
| CAP XXI - DA FÓRMULA DE DISPUTA                                                | 44 |
| CAP XXII - DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO                                             | 45 |
| CAP XXIII - DOS JOGOS                                                          | 46 |
| CAP XXIV - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE                                          | 48 |
| CAP XXV - DO PROTOCOLO                                                         | 48 |
| CAP XXVI - DA PREMIAÇÃO                                                        | 52 |
| CAP XXVII - DA ARBITRAGEM                                                      | 56 |

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| CAP XXVIII - DOS UNIFORMES                              | 57 |
| CAP XXIX - DOS BOLETINS E NOTAS OFICIAIS                | 59 |
| CAP XXX - DO ATENDIMENTO MÉDICO                         | 59 |
| CAP XXXI - DA JUSTIÇA DESPORTIVA                        | 60 |
| CAP XXXII - DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS                 | 62 |
| CAP XXXIII - DA SEGURANÇA                               | 67 |
| CAP XXXIV - DA SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO DE PARTIDAS      | 67 |
| CAP XXXV – DOS PROTESTOS                                | 70 |
| CAP XXXVI - DO RANKEAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES         | 70 |
| CAP XXXVII - DA CESSÃO DE DIREITOS                      | 72 |
| CAP XXXVIII - DO MERCHANDISING NOS AMBIENTES ESPORTIVOS | 74 |
| CAP XXXIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS                      | 74 |

## **Cap. I – DA FINALIDADE**

**Art. 1º** – Os campeonatos de basquetebol promovidos pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), no ano de 2026, tem por finalidade fomentar a prática desportiva do basquetebol entre crianças, jovens, adolescentes e adultos dos municípios paranaenses, bem como o congaçamento e intercâmbio com outros estados e países.

Página | 5

## **Cap. II – DA JUSTIFICATIVA**

**Art. 2º** – O esporte é uma forma universal de expressão cultural. Há séculos o ser humano relaciona-se com seus semelhantes através da atividade física. Através do esporte, o homem busca equilíbrio emocional, físico, mental e espiritual. Gera ainda, motivação e entusiasmo. O basquetebol proporciona a seus praticantes, a identificação de suas limitações e competências, suas relações com a conquista e com a derrota, contribuindo na formação de seus valores, em especial na fase da adolescência. É então, importante ferramenta de construção da sociedade em que vivemos.

## **Cap. III – DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** – Os campeonatos de basquetebol promovidos pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), no ano de 2026, tem por objetivos:

- I. Estimular a prática do esporte com fins educativos entre jovens e adolescentes;
- II. Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas diversas entidades;
- III. Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- IV. Contribuir para com o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- V. Contribuir com o desenvolvimento profissional dos agentes envolvidos (técnicos, gestores desportivos e árbitros);
- VI. Preparar atletas e técnicos do estado para comporem as seleções estaduais de base;
- VII. Promover a disseminação da modalidade entre os mais diferentes segmentos da sociedade paranaense.

## Cap. IV – DA REALIZAÇÃO

**Art. 4º** – Os campeonatos de basquetebol são uma realização da Federação Paranaense de Basketball (FPRB), assim descritos:

- I. Campeonatos locais, municipais, metropolitanos, regionais e nacionais sob a responsabilidade das Entidades Filiadas ou das Ligas Regionais, desde que as mesmas possuam a chancela da FPRB.
- II. Campeonatos, torneios e copas estaduais e nacionais, sob a responsabilidade da FPRB.
- III. As categorias e naipes das competições a serem realizadas no ano de 2026, de acordo com a data de nascimento, são as seguintes:

Página | 6

| CATEGORIA (M/F) | IDADE                           |
|-----------------|---------------------------------|
| SUB 10          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2016 |
| SUB 11          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2015 |
| SUB 12          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2014 |
| SUB 13          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2013 |
| SUB 14          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2012 |
| SUB 15          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2011 |
| SUB 16          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2010 |
| SUB 17          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2009 |
| SUB 18          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2008 |
| SUB 19          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2007 |
| SUB 20          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2006 |
| SUB 22          | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2004 |
| ADULTO          | NASCIDOS ATÉ 31/12/2010         |

**Art. 5º** – A participação de clubes paranaenses em competições regionais e nacionais é de exclusiva indicação da Federação Paranaense de Basketball (FPRB), de acordo com as vagas disponibilizadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

**Parágrafo 1:** Para escolha da equipe a ser convidada para estas competições, será respeitado o critério técnico.

**Parágrafo 2:** Para participação no Campeonato Sul Brasileiro e demais competições serão indicadas equipes participantes do principal Campeonato Estadual Adulto (Série Ouro), de

acordo com a classificação do ano anterior, levando em consideração as vagas definidas pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo 3:** Para os Campeonatos Brasileiros ou Sul Brasileiro de Clubes (Base) os clubes serão indicados pela Federação.

**Parágrafo 4:** Para os Campeonatos Sul Brasileiros de Base e Adulto somente os clubes filiados à FPRB poderão ser indicados.

Página | 7

## **Cap. V – DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 6º** – A Federação Paranaense de Basketball (FPRB) caberá:

- I. Elaborar o Regulamento Geral e o Regulamento Específico de cada competição, bem como, as diretrizes gerais para execução das mesmas;
- II. Deliberar sobre a participação de clubes e entidades afins que não estejam filiadas à Federação Paranaense de Basketball (FPRB);
- III. Aprovar após receber checklist da Equipe/Clube sediante (divulgado por e-mail ao longo do ano de 2026) as instalações e locais da competição, de acordo com o previsto neste regulamento;
- IV. Providenciar o material técnico necessário à realização de cada competição;
- V. Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos e administrativos oficiais, bem como a divulgação em órgãos da imprensa, internet e correio eletrônico;
- VI. Viabilizar, quando necessário, a logística de hospedagem (alojamentos) das equipes participantes, durante a realização de competições estaduais em parceria com a cidade sede;
- VII. Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização das competições;
- VIII. Responsabilizar-se com o pagamento das despesas:
- IX. Materiais promocionais dos eventos (impressos, camisa da arbitragem, banners e outros, quando for o caso);

**Art. 7º** – Aos clubes e entidades participantes caberá:

**Clube/Sediante:**

- I. Arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição (estão inclusos nesta taxa os serviços de deslocamento de arbitragem, conforme Regulamento Específico da Categoria).
- II. Disponibilizar estrutura de quadra (placar eletrônico, dispositivo de 24 segundos, equipamento de som, água na quadra para as equipes e para equipe de arbitragem durante os jogos), vestiários e banheiros no ginásio de jogo para cada uma das equipes e para os oficiais de arbitragem, alojamentos para as equipes visitantes, hospedagem, e alimentação da equipe de arbitragem e membros da Federação Paranaense de Basketball (FPRB) envolvidos nos eventos, e demais encargos conforme descrito no Caderno de Encargos;
- III. Para todas as competições os Clubes sediantes tem a obrigatoriedade de encaminhar ofício informando a realização do evento para a Polícia Militar e/ou Guarda Municipal, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal, solicitando atendimento no local das competições.

Página | 8

**Parágrafo 1:** Nos campeonatos em sistema de circuito, a responsabilidade pela hospedagem dos componentes das delegações inscritas na competição terá início a partir das 23h00 do dia que antecede ao início da competição e encerrar-se-á às 6h00 do dia posterior ao final da competição, ou conforme definido pela organização da competição.

**Parágrafo 2:** Nos campeonatos em sistema de turno e retorno, a equipe sede deve fornecer alojamento das 23 hrs do dia anterior ao jogo até as 06 horas do dia posterior ao jogo.

**Clubes Visitantes:**

- I. Arcar com o pagamento da taxa de inscrição (arbitragem, representante, estatístico, premiação e taxa administrativa da FPRB) nos circuitos das categorias. As equipes não filiadas deverão pagar a taxa de inscrição, quando as competições forem abertas para as mesmas.

**Todos os participantes:**

- I. Apoiar a realização das competições promovidas pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), fazendo os contatos com os outros entes públicos e privacidade dos responsáveis pelas áreas de esporte, saúde, educação e segurança;

- II. Estimular a participação de outras instituições públicas e particulares afins, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance;
- III. Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes em seus municípios, particularmente no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições bem como o alvará de funcionamento dos locais da competição (alojamento, refeitório e ginásios);
- IV. Premiação (troféus e medalhas) relativa às competições promovidas nas Ligas Regionais, conforme decisão em seus respectivos congressos técnicos;
- V. Providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério:
  - a) Transporte intermunicipal de sua delegação até as cidades sedes das competições e durante a mesma, quando for o caso;
  - b) Alimentação e hospedagem da delegação durante o transporte de sua cidade até as cidades sedes das competições;
  - c) Alimentação dos componentes de sua delegação e de água durante a realização das competições;
  - d) Seguro contra acidentes pessoais para os componentes da sua delegação desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado, quando solicitado.

## Cap. VI - DOS PODERES

**Art. 8º** – Em cada competição realizada pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB) serão reconhecidos os seguintes poderes:

- I. Coordenação de Competições – composto pelos Diretores e Coordenadores Técnicos, Presidente e Vices Presidentes e Representantes da FPRB e por aqueles designados;
- II. Tribunal de Justiça Desportiva e Comissão Disciplinar compostos de acordo com as disposições do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD).

**Art. 9º** – A Coordenação de Competição deverá preparar relatório geral de suas atividades após cada competição.

## Cap. VII – DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

**Art. 10** – Cada delegação poderá inscrever componentes, como descrito abaixo. Mas para competição somente poderá levar, no máximo, 16 (dezesesseis) componentes divididos entre atletas e comissão técnica:

Página | 10

| FUNÇÃO/<br>QUANTIDADE | ATLETAS - CAMPEONATO ESTADUAL                                      | ILIMITADO |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
|                       | ATLETAS - TORNEIOS ABERTOS                                         | 25        |
|                       | COMISSÃO TÉCNICA / DIRIGENTE<br>MÉDICO / FISIOTERAPEUTA / IMPRENSA | 08        |

**Parágrafo 1:** Para o Campeonato Estadual, as equipes participantes deverão observar os prazos máximos para regularização de atletas de cada categoria e naipes;

**Parágrafo 2:** Ao Dirigente da Equipe (Presidente do Clube ou Entidade, Chefe de Delegação e/ou Representante Legal da Equipe) caberá:

- I. Representar oficialmente todos os integrantes de sua (s) equipe (s) perante a coordenação das competições promovidas pela FPRB;
- II. Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua (s) equipe (s), em todos os ambientes onde comparecerem durante as competições;
- III. Preservar, juntamente com sua (s) equipe (s), os locais de competições, hospedagem, alimentação, transporte e demais ambientes onde comparecerem;
- IV. Responsabilizar-se pelas avarias causadas pelos integrantes de sua (s) equipe (s) nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitação programada, e outros);
- V. Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua (s) equipe (s), os dispositivos que regem as competições promovidas pela FPRB;
- VI. Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição de sua (s) equipe (s) conforme cronograma publicado em Nota Oficial;
- VII. Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos alunos-atletas pertencentes a sua delegação;
- VIII. Encaminhar à FPRB, até 30 (trinta) dias após o encerramento da competição, relatório (clipping) das matérias publicadas em sua cidade/região sobre a participação de sua equipe nas competições promovidas pela FPRB.

**Parágrafo 3:** Ao médico e/ou fisioterapeuta da equipe caberá:

- I. Apresentar à coordenação de competição e/ou equipe de arbitragem, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO), para que possa atuar durante a competição, quando solicitado;
- II. Atender sua equipe em todas as questões relacionadas à área de saúde e bem-estar;
- III. Atender, em caso de necessidade, a convocação feita pela Coordenação de Competição e/ou equipe de arbitragem, para que exerça seus serviços durante o evento.

**Parágrafo 4:** Ao Jornalista caberá:

- I. Apresentar-se à Coordenação da Competição ou equipe de arbitragem, com a carteira original com o seu registro na ABRACE (Associação Brasileira de Cronistas Esportivos) ou documento de comprovação de vínculo com empresas de meio de comunicação, para ter acesso aos locais de competição, quando solicitado;
- II. Realizar cobertura jornalística de sua equipe durante a realização do evento, enviando matérias e conteúdo para os meios de comunicação de sua cidade;
- III. Entregar ao dirigente de sua equipe um relatório (clipping) das matérias publicadas em sua cidade sobre as competições promovidas pela FPRB, para que o mesmo possa ser divulgado.

**Parágrafo 5:** Ao técnico caberá:

- I. Acompanhar sua equipe em todas as partidas programadas, e também fora das áreas de competição;
- II. Apresentar à equipe de arbitragem, conforme protocolo de jogo específico para cada competição (descrito na sequência), antes do início de cada jogo, um documento oficial com foto (ou fotocópia autenticada) dos participantes, que goze de fé pública em todo território Nacional.
- III. Zelar pelo bom andamento do jogo, respondendo técnica e disciplinarmente por qualquer situação que envolva todos os membros de equipe e seus jogadores já previstos em regra oficial da modalidade.
- IV. Orientar pais e torcedores das suas equipes, para que respeitem o bom andamento das partidas e competições, zelando pelo respeito com todos os envolvidos durante os eventos.

**Art. 11** – Cada equipe poderá ser composta no momento do jogo por, no máximo, 01 (um) Técnico, 02 (dois) Assistentes Técnicos, sendo que somente um deles será inscrito em súmula a critério de escolha do técnico, 01 (um) Preparador Físico, 01 (um) Dirigente, 01 (um) Estatístico, 14 (quatorze) Atletas e 01 (um) Profissional de Saúde (médico ou fisioterapeuta), e todos deverão estar identificados e permanecer na área de banco da respectiva equipe.

Página | 12

**Parágrafo 1:** Nas categorias de base (Sub 11 ao Sub 22) serão permitidos aos 14 (quatorze) atletas inscritos participar das partidas. No adulto masculino e feminino as equipes podem relacionar 14 (quatorze) atletas, mas somente 12 (doze) podem participar do jogo. Os 02 (dois) atletas remanescentes devem estar com vestimenta apropriada e identificada para que possam permanecer no banco de equipe.

**Parágrafo 2:** Nas competições de basquete 3x3 as equipes podem relacionar 4 (quatro) atletas por evento, e 6 (seis) atletas em toda a competição. As equipes poderão ter comissão técnica igual a relacionada no Art. 10, porém nenhum membro da comissão técnica terá acesso permitido dentro da quadra de jogo.

## **Cap. VIII – DA DOCUMENTAÇÃO**

**Art. 12** – Em todas as partidas das competições organizadas pela FPRB, é OBRIGATÓRIO ao técnico estar de posse de todos os documentos de seus atletas relacionados e também de sua comissão técnica. Em caso de solicitação dos representantes, arbitragem, delegados, fiscais e qualquer membro que tenha função fiscalizadora, o técnico imediatamente entregará a documentação solicitada para análise/ conferência a qualquer momento do jogo/ competição.

**Art. 13** – A documentação a ser apresentada para a equipe de arbitragem e/ ou representantes, quando houver, será:

- ✓ Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- ✓ Certidão de Nascimento (apenas para atletas da categoria U10, U11 e U12 nas competições dessa categoria);
- ✓ Carteira de Identidade Militar;
- ✓ Cédula de Identidade de Estrangeiro;

- ✓ Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- ✓ Registro Nacional Migratório (RNM);
- ✓ Passaporte Estrangeiro;
- ✓ COREN e/ou CRM ORIGINAL, para os profissionais da saúde (quando houver);
- ✓ CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL – CREF – para TÉCNICOS E ASSISTENTES TÉCNICOS.

**Parágrafo 1:** Não serão aceitos pela Coordenação de Competição fotocópias simples, documentos danificados ou rasurados, protocolos e outros tipos de documentos que não os constantes no artigo anterior.

**Parágrafo 2:** Serão aceitos pela Coordenação de Competição fotocópias autenticadas, bem como documento digital, desde que seja apresentado em sua forma original, diretamente dos respectivos aplicativos oficiais (não serão aceitos “prints”). Carteira de Trabalho Digital não será aceita como documento oficial.

**Art. 14 –** A fiscalização do exercício irregular da profissão e a validade das carteiras profissionais caberá ao respectivo Conselho Profissional. O profissional que estiver atuando de forma irregular estará passível de punições, conforme estabelece a legislação.

**Art. 15 –** Os dirigentes e técnicos da mesma entidade ou clube poderão exercer função de técnico ou auxiliar técnico em qualquer competição e categoria, respeitando os limites previstos neste regulamento;

**Art. 16 –** Para qualquer componente que precise se desligar da equipe durante o evento, o dirigente deverá comunicar por escrito à Coordenação de Competição.

**Parágrafo 1:** *Após o desligamento, a Coordenação de Competição não terá responsabilidade sobre seu transporte interno, hospedagem, alimentação e atendimento médico.*

## Cap. IX – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**Art. 17** – Poderão participar dos Campeonatos Estaduais promovidos pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB) todas as equipes filiadas e não filiadas que pagarem as taxas referentes a essas competições e enviarem Ofício de Participação, devidamente assinado pelo representante legal da entidade, dentro dos prazos previstos neste regulamento.

Página | 14

**Parágrafo 1:** Nos Campeonatos Estaduais Masculinos e Femininos das categorias Sub11, Sub12 e Sub 13, e nas Taças Paraná Masculinas, poderão participar equipes do Paraná não filiadas. As equipes paranaenses não filiadas poderão atuar apenas com atletas que estejam matriculados e frequentando uma instituição de ensino regular no estado do Paraná. Nas equipes paranaenses, é vetada a participação de atletas de outros estados e países sem vínculo com a FPRB.

**Parágrafo 2:** Nas Taças Paraná Femininas das categorias de Base, poderão participar equipes não filiadas do Paraná, Brasil e exterior.

**Parágrafo 3:** Na categoria Adulto Masculino Série Prata e Bronze, equipes não filiadas sediadas no Paraná também poderão participar da competição.

**Parágrafo 4:** O Ofício e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, para as equipes não filiadas que participarão da competição, deverão ser enviados via internet ou presencialmente.

**Parágrafo 5:** Para os campeonatos estaduais em forma de turno e retorno não haverá limite de equipes inscritas, e o ofício deve conter ainda a indicação do(s) local(is) onde a equipe terá o mando de seus jogos. No caso do ginásio indicado não pertencer ao clube/entidade, deverá ser anexado documento comprobatório da cessão, empréstimo ou locação do respectivo local (ofício ou declaração). Deverá ainda, indicar os horários disponíveis para realização de jogos sob seu mando, para análise da coordenação de competição.

**Parágrafo 6:** Para os Campeonatos Estaduais em forma de circuito, Taças Paraná, copas e torneios abertos haverá o limite de no máximo de 16 dezesseis equipes participantes por categoria e naipes, ficando a cargo da federação permitir ou não o aumento deste limite.

**Parágrafo 7:** A equipe interessada em inscrever-se nos Campeonatos Estaduais promovidos pela FPRB não terá obrigatoriedade de ter disputado fases regionais das Ligas Regionais nas respectivas categorias, bem como as equipes que desejarem participar das competições das Ligas Regionais não serão exigidas a sua filiação junto à FPRB.

**Parágrafo 8:** A(s) equipe(s) que encontrar(em)-se em débito financeiro com a FPRB não poderá(ão) inscrever-se em nenhuma competição no ano em exercício até a regularização da pendência ou no mínimo até negociação de prazos para pagamento, via termo de compromisso de gaveta. Em caso de não cumprimento dos prazos de pagamento, a equipe se torna automaticamente NÃO APTA a inscrever-se, sediar competições e/ou participar das mesmas.

**Parágrafo 9:** A critério da Coordenação da Competição, poderão ser convidadas equipes de outros Estados da Federação ou países para participação nos torneios e copas abertos com o consentimento de todos os filiados envolvidos com a referida categoria. Para os Campeonatos Estaduais de Base e Adulto, somente serão aceitos convidados no naipes feminino.

**Parágrafo 10:** A inscrição somente será efetivada quando toda a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste regulamento.

**Parágrafo 11:** As equipes que confirmarem o pagamento de suas inscrições e participação via ofício poderão desistir da competição, entretanto deverão atentar-se aos prazos de desistência que preveem multas e penalidades. Uma vez classificadas para as fases seguintes, terão a obrigatoriedade de participação sendo considerado uma competição única (primeira fase, segunda fase e final) conforme o número de inscritos, e não será permitido desistir em quaisquer das fases citadas neste parágrafo, sendo passível de punição e multas de acordo com este regulamento.

**Art. 18** – Os Clubes/Entidades deverão efetuar o pagamento de Taxas de Anuidade e Taxa Geral de Inscrição através de sistema bancário, em sua totalidade ou parcelado, de acordo com a negociação com o Departamento Financeiro da FPRB em conta própria e específica, de acordo com os respectivos valores previstos.

### Cap. X - TAXAS ADMINISTRATIVAS

| TAXA DE FILIAÇÃO E TAXA GERAL DE INSCRIÇÃO |              |                       |
|--------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| ITEM                                       | VALOR (R\$)  | REFERÊNCIA            |
| TAXA DE FILIAÇÃO                           | R\$ 3.242,00 | DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS |
| TAXA GERAL                                 | R\$ 1.100,00 | TAXA ÚNICA            |

*\*Todas as equipes filiadas participantes das competições da deverão pagar uma única vez, a TAXA GERAL, independentemente do número de competições disputadas. Esse valor será creditado às essas equipes que poderão utilizá-lo ao final do ano ou em 2026 para pagamento de qualquer taxa federativa (transferências, arbitragem, etc) ou compra de bolas. Poderão ainda ter este crédito devolvido.*

*\*\*Esta taxa tem por objetivo ser um instrumento concreto de aplicação de multas (WXO, desistência de sediar, etc).*

| TAXA DE ANUIDADE                                                   |              |                         |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| CATEGORIAS                                                         | VALOR (R\$)  | REFERÊNCIA              |
| PARA PARTICIPAÇÃO NAS CATEGORIAS DE BASE<br>(SUB-12 AO SUB-22)     | R\$ 4.863,00 | TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS   |
| PARA PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA ADULTO<br>(MASCULINO E/OU FEMININO) | R\$ 4.863,00 | TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS   |
| PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS CATEGORIAS<br>(BASE E ADULTO)             | R\$ 6.484,00 | QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS |

**Parágrafo 1:** Os valores das Taxas de Anuidade foram calculados em consonância com o Estatuto da FPRB.

**Parágrafo 2:** Nas competições de caráter aberto, sem exigência de filiação e registro, a FPRB poderá instituir um valor caução de participação.

**Art. 19** – No caso de desistência de qualquer competição, por parte de equipe, será obedecido o previsto no **Capítulo XXVIII** deste regulamento.

### **Cap. XI – DAS INSCRIÇÕES, REGISTROS, TRANSFERÊNCIAS E CREDENCIAIS DE ATLETAS**

**Art. 20** – Para o registro de novos atletas e/ou transferências, as equipes devem realizar os procedimentos encaminhados pela Secretaria da FPRB, acompanhados do recolhimento de taxa de acordo com o Regimento de Taxa vigente. Segue abaixo documentação necessária:

**Parágrafo 1:** Requerimento de Inscrição de Atleta - Devidamente preenchido e assinado.  
**Todos os registros e transferências que exigem assinatura dos pais, a assinatura deverá ser reconhecida em Cartório ou da plataforma GOV.**

**Parágrafo 2:** Fotocópia do RG - Exceto para atletas da categoria Sub-12 que podem apresentar o Registro de Nascimento quando não possuem o RG. Entretanto, para participação nas categorias mais velhas, será necessário a apresentação do RG para o Departamento de Registros da FPRB.

**Parágrafo 3:** Fotocópia do CPF para TODAS as categorias.

**Art. 21** – Para as transferências nacionais e internacionais de atletas, as equipes devem realizar os procedimentos encaminhados pela Secretaria da FPRB, acompanhados do recolhimento de taxa de acordo com o Regimento de Taxa vigente, e observar também os prazos, custos e procedimentos solicitados pela CBB e FIBA.

**Parágrafo 1:** Documentação necessária:

- ✓ Requerimento de Transferência de Atleta - Devidamente preenchido e assinado.
- ✓ Requerimento de Inscrição de Atleta - Devidamente preenchido e assinado.
- ✓ Carta Liberatória do Clube/ Entidade de origem.
- ✓ Fotocópia do RG.

- ✓ Fotocópia do CPF.
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa, conforme este regulamento

**Art. 22** – Para novos registros e/ou transferências, conforme artigos 20 e 21, devem ser solicitados via sistema, ou conforme orientação da Secretaria da FPRB, com documentação completa, para posterior validação da Secretaria da FPRB e CBB.

Página | 18

**Parágrafo 1:** Os Clubes/Entidades deverão registrar e/ou transferir seus atletas durante todo o ano, respeitando o prazo de 7 (sete) dias antes da competição/partida.

**Parágrafo 2:** Os atletas só serão considerados regulares após a confirmação e aprovação de seu registro mediante sistema da CBB.

**Parágrafo 3:** Os atletas deverão estar regulares pela sua entidade 3 (três) dias úteis antes da competição/partida, caso contrário o atleta estará impossibilitado de participar da competição.

**Parágrafo 4:** Não haverá inscrições em regime de urgência, sendo respeitado sempre o prazo acima determinado para participações nas competições oficiais.

**Art. 23** – Todos os trâmites envolvendo os serviços de transferência nacionais e estaduais e registros novos de atletas deverão ter o pagamento da taxa antecipado.

## **Cap. XII – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 24** – Para participação nas competições promovidas pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), os atletas devem estar devidamente registrados pelo Clube/Entidade, e apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa de cada partida, ou conforme for determinado em Nota Oficial.

**Parágrafo 1:** A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos clubes/entidades desportivas pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu traslado entre o

município de origem e o município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

**Parágrafo 2:** A FPRB, seguindo os protocolos e procedimentos determinados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais de Saúde, recomenda a vacinação de todos os envolvidos no desporto, sejam técnicos, atletas, dirigentes, pais, acompanhantes de equipes e prestadores de serviços.

Página | 19

**Art. 25 –** Para os Campeonatos Estaduais, de Base e Adulto de participação exclusiva dos clubes filiados, poderão participar todos os atletas inscritos no Clube/Entidade, observando o artigos deste regulamento e a Regra Oficial do Basketball, devidamente registrados.

**Parágrafo 1:** Para participação nas fases finais dos Campeonatos Estaduais e Taças Paraná de Base, os atletas devem estar registrados no Clube/Entidade e ter participado de ao menos uma partida da fase de classificação da competição.

**Parágrafo 2:** Na participação a qual se refere o Parágrafo 1 deste artigo, o atleta deverá estar registrado em súmula, uniformizado, apto a jogar de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, ou em caso de lesão deverá estar uniformizado, constando na súmula e presente no banco.

**Art. 26 –** Para as copas e torneios abertos, as Relações Nominais de Atletas deverão ser previamente preenchidas em formulário específico serão encaminhadas pelo Departamento Técnico via sistema de gestão de competição diretamente ao representante/coordenador da FPRB designado para a competição, as equipes apresentarão a documentação de identificação dos atletas e membros de equipe no primeiro dia das competições em Circuitos e também nos jogos únicos para conferência.

**Art. 27 –** O atleta que for inscrito e jogar por uma determinada equipe filiada nos Campeonatos Estaduais e Taças Paraná de base, não poderá atuar por nenhuma outra equipe durante o ano em exercício em qualquer categoria.

**Art. 28** – Será permitida a cessão temporária interna de atletas que tenham disputado os Campeonatos Estaduais de Base ou qualquer competição de base nacional (até 22 anos) por qualquer equipe, para atuarem na mesma temporada, por outra agremiação, somente para os CBI - Campeonatos Brasileiros Interclubes.

Página | 20

**Art. 29** – Não haverá cessão temporária de atletas oriundos e vinculados a clubes de outros estados.

**Art. 30** – Para o Campeonato Estadual de Base, Taça Paraná de Base e outros torneios ou copas abertas de Base, cada equipe participante poderá contar com um (1) atleta estrangeiro inscrito por categoria e naipes, salvo equipes estrangeiras.

**Parágrafo 1:** Atletas nascidos em outros países, devidamente registrados, não serão considerados estrangeiros caso estejam matriculados e com frequência comprovada em instituições de ensino regular ou superior no território nacional.

**Art. 31** – Para o Campeonato Estadual Adulto e outros torneios ou copas abertas adultas, cada equipe participante poderá contar com apenas três (3) atletas estrangeiros inscritos por categoria e naipes, salvo equipes estrangeiras.

**Parágrafo 1:** Atletas nascidos em outros países, devidamente registrados, não serão considerados estrangeiros caso estejam matriculados e com frequência comprovada em instituições de ensino regular ou superior no território nacional.

**Art. 32** – Caso um (a) atleta tenha disputado uma copa ou torneio aberto, ou ainda circuitos das ligas regionais por um Clube/Entidade e opte por jogar o Campeonato Estadual por outro Clube/Entidade, deverão ser observados o prazo de envio da Relação Nominal de Atletas e Notas Oficiais publicadas pelo Departamento Técnico.

**Art. 33** – Nas categorias de Base (sub 11 ao Sub 22) será obrigatório a presença do técnico devidamente inscrito durante todos os jogos. Na ausência deste, a equipe será impedida de participar da competição, sendo declarados perdedores por W x O.

**Parágrafo 1:** Quando o técnico durante o jogo, por razões médicas se ausentar, ou for desqualificado, deverá ser aplicada a regra da modalidade. Em caso de desqualificação, caberá análise de relatório apresentado pela equipe de arbitragem, sem prejuízo da punição automática a ser cumprida, conforme Regulamento Específico e regra da modalidade. O técnico desqualificado na partida deverá cumprir suspensão automática no próximo jogo de sua equipe, sendo na mesma ou em qualquer categoria em disputa na competição ou em competição sequente;

**Parágrafo 2:** Em caso de suspensão do técnico, ou em alguma situação extraordinária indicada pela FPRB, em uma competição com várias partidas em sequência (circuitos), ou por qualquer razão médica constatada, é permitido que outro técnico (regularmente registrado na competição) assuma o lugar deste que está ausente na(s) partida(s) sequente(s) da mesma competição, salvo o técnico adversário do mesmo jogo.

### Cap. XIII – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

**Art. 34 –** A Reunião Técnica será realizada no início do ano para apresentação dos regulamentos e sistema de disputa de cada competição, ou em momentos pontuais que necessite definir considerações pontuais sobre determinadas competições específicas. Será feita após ampla divulgação, junto aos clubes e entidades, com a finalidade de sanar dúvidas surgidas e com a pauta abaixo:

- ✓ Apresentação da competição;
- ✓ Congresso técnico ou reunião específica dos Campeonatos Estaduais e Competições Abertas:
- ✓ Inscrições e programação;
- ✓ Tratar de assuntos de interesse gerais das competições.

**Parágrafo 1:** Na Reunião Técnica poderão participar dos trabalhos, além do representante legal do Clube/Entidade, 01 (um) representante por equipe inscrita na competição. Votos para alteração de regulamento somente dos representantes dos Clubes/ entidades filiadas e em dia com suas obrigações na FPRB.

**Parágrafo 2:** Terá direito a voto também o Representante de Atletas da FPRB.

**Art. 35** – A Reunião Técnica será dirigida pelo Presidente da FPRB, Representante da FPRB ou indicado pela diretoria da FPRB para tal fim.

**Art. 36** – As Reuniões Técnicas poderão ser realizadas de maneira on-line.

Página | 22

#### **Cap. XIV – DO CALENDÁRIO OFICIAL DE COMPETIÇÕES**

**Art. 37** – O calendário oficial das Competições promovidas pela FPRB obedecerá a programação divulgada em Nota Oficial pelo Departamento Técnico.

#### **Cap. XV – DA FORMA DE INSCRIÇÃO**

**Art. 38** – Para Inscrição para Participação nas Competições oficiais da FPRB no ano de 2026, faz-se necessário que a entidade/clube esteja com todas as contas referentes ao ano de 2025, quitadas.

**Parágrafo 1:** Somente após o pagamento da dívida do ano anterior, os processos de inscrição, sediação e participação serão autorizados.

**Art. 39** – Para participação em todas as competições da FPRB é necessário que a entidade/clube esteja com as taxas de Anuidades, Filiação e Taxa Geral de Inscrição de **2026** pagas. Tal como as taxas em débito dos anos anteriores.

**Art. 40** – Para inscrição e participação especificamente de cada competição, será necessário o envio do comprovante de PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da competição (esta taxa inclui Taxa de Arbitragem, Premiação, Administração da FPRB e transporte dos oficiais de arbitragem, quando for o caso) e do ofício de participação pelo aplicativo de gestão de equipes e via e-mail (daniel@basqueteparana.com.br e [contato@basqueteparana.com.br](mailto:contato@basqueteparana.com.br)).

**Parágrafo 1:** Não serão aceitas inscrições sem o pagamento e envio do comprovante da Taxa de Inscrição via aplicativo de gestão de equipes e para o Departamento Técnico.

#### **Cap. XVI – DAS SEDES DE COMPETIÇÃO**

**Art. 41** – Para candidatar-se a sede das competições promovidas pela Federação Paranaense de Basketball, os interessados deverão adotar os seguintes procedimentos:

- I. Enviar via e-mail (daniel@basqueteparana.com.br e contato@basqueteparana.com.br) ofício assinado pelo representante legal do Clube/Entidade, solicitando a SEDIAÇÃO da competição até a data divulgada em Nota Oficial.
- II. Os critérios adotados para escolha da sede serão divulgados também em Nota Oficial.
- III. Enviar o OFÍCIO DE SEDIAÇÃO DEFINITIVA assinado pelo responsável legal, também via e-mail em modelo disponibilizado pelo Departamento Técnico, após o Clube/Entidade ser contemplado até a data estipulada.
- IV. Cumprir as exigências para sediar a respectiva competição, com relação à infraestrutura esportiva, infraestrutura não esportiva, hospedagem e alojamento, recursos humanos próprios, serviços do esporte, marketing, promoção e serviços complementares estabelecidas neste regulamento.

Página | 23

**Art. 42** – No caso de haver mais de um Clube/Entidade interessado em SEDIAR uma mesma competição, deverá ser observado os seguintes critérios, em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Envio do Ofício de Solicitação no prazo solicitado;
- II. Distribuição equitativa das sedes nas regiões;
- III. Serviços de Hospedagem (Hotel e/ou similar conforme art. 6º) - Equipe de Arbitragem;
- IV. Serviços de Hospedagem - Equipes Participantes;
- V. Infraestrutura esportiva;
- VI. Infraestrutura não esportiva;
- VII. Sorteio.

**Art. 43** – A sede deve atender às seguintes condições para sediar a competição:

**Parágrafo 1:** apresentar infraestrutura esportiva em perfeitas condições de uso e conservação:

- I. Manter em condições de utilização todas as instalações esportivas, providenciando zeladores e equipe de limpeza durante todos os períodos de competição;
- II. Providenciar a abertura e preparação dos locais, diariamente, com antecedência mínima de 01 hora do horário previsto para cada período indicado na Nota Oficial de Programação. Entenda-se por Preparação do Local: arrumação das mesas de

arbitragem, banco de reservas, estruturas de jogo (bola, tabela e redinhas), e o que mais se incluir para a execução do jogo.

- III. Garantia de liberação de custos de locação de locais, materiais e serviços na operação dos equipamentos e instalações necessários à realização do evento.

Página | 24

**Parágrafo 2:** apresentar infraestrutura não-esportiva como sala (s) com estruturas fixas e/ou temporárias de som e informática para realização do Congresso Técnico, que poderá ser realizado no dia da abertura da competição.

- I. Indicar o nome do representante do clube, em até 5 dias úteis antes da competição, que será o responsável pelas funções de representação de competição, com atribuições técnicas, administrativas e de fiscalização de estrutura. Caso a sede decida terceirizar esse serviço para os quadros de oficiais da FPRB, deverá fazer esse comunicado neste mesmo prazo limite.

**Art. 44 – Marketing e Promoção:**

- I. O Clube/Entidade sediente poderá desenvolver um plano de promoção local, dentro dos meios de comunicação disponíveis no município ou região, objetivando promover a realização do evento, de modo a envolver a população e garantir a presença de público nos locais de competição;
- a) Objetivando a fixação, conceituação e proteção de marcas do evento, dos realizadores e dos patrocinadores, a criação e o desenvolvimento de layouts, e a produção das peças de comunicação visual, merchandising e sinalização das áreas do evento, e que a ele se refiram, deverão ser submetidas previamente à apreciação e aprovação da FPRB.*
- II. A quadra de jogo deverá ter espaço próprio para fixação de banners dos patrocinadores da FPRB, do sediente e visitante. Estes banners serão colocados no momento de realização de suas respectivas partidas.

**Art. 45 – Hospedagens das Equipes Visitantes:** o Clube/Entidade sediente deverá indicar o nome e endereço dos alojamentos com infraestrutura e capacidade mínima para receber as delegações dispostas, no prazo de 10 (dez) dias úteis antes do início da competição. Entenda-se por infraestrutura e capacidade mínima, os itens abaixo descritos:

- I. Alojamento em forma de salas, não abertas e com chave na porta. Não é permitido alojar equipes em grandes salões ou ginásios, que não permitam a privacidade e segurança dos participantes.
- II. Alojamento para técnicos do sexo masculino, quando a(s) respectiva(s) equipe(s) for(em) do sexo feminino.
- III. Alojamento para técnicos do sexo feminino, quando a(s) respectiva(s) equipe(s) for(em) do sexo masculino.
- IV. Alojamento para motoristas, separado das delegações.
- V. Alojamento para todas as equipes da competição.
- VI. Não é permitido alojar duas equipes de diferentes agremiações na mesma sala/alojamento, passível de advertência e multas, conforme Medidas Administrativas previstas neste regulamento.
- VII. Banheiros com chaves e/ou banheiros exclusivos para mulheres.

Estes alojamentos devem dispor de:

- I. Colchões em bom estado de conservação suficiente as equipes participantes, no máximo 16 pessoas;
- II. Banheiros e chuveiros em ótimas condições de uso e conservação, em número suficiente para atender o número de participantes (1 chuveiro para cada equipe alojada) que podem ser disponibilizados no local dos alojados ou no ginásio de jogos;
- III. Ao menos 1 banheiro com 1 chuveiro para homens e 1 banheiro para mulheres com 1 chuveiro no alojamento.
- IV. Serviços de limpeza e manutenção diária nestes locais.
- V. O local indicado para alojamento das equipes deverá ter boa ventilação e deve estar próximo ou que seja de fácil acesso aos locais de competição, para que possa atender o evento e todas as equipes participantes.

**Parágrafo 1:** O Clube/Entidade sediante se responsabiliza por apresentar todas as certidões e documentações necessárias do local indicado para alojamento das equipes.

**Parágrafo 2:** O Clube/Entidade sediante se responsabilizará pelo pagamento das despesas relativas ao alojamento das equipes visitantes;

**Parágrafo 3:** O Clube/Entidade visitante deverá observar, no momento de entrada de sua equipe no Local de Hospedagem, suas condições (colchões, camas, beliches,

banheiros, chuveiros e demais dependências), responsabilizando-se perante a Coordenação de Competição e Clube/Entidade sediante pela sua conservação e manutenção e pagamento de eventuais avarias que venham a ocorrer durante sua estadia neste local.

**Art. 46 – Hospedagem e Alimentação para Equipe de Arbitragem e Representante FPRB:**

O Clube/Entidade sediante deverá indicar:

- I. Hotel com apartamentos individual, duplo, triplo ou quadruplo, e/ou alojamento similar, com camas confortáveis, banheiros exclusivos (no mesmo local do quarto) e sem a necessidade de levar roupa de cama e banho. É necessário possuir espaço adequado, com armário, e sistema de ventilação eficiente (preferencialmente com ar condicionado);
  - a) Em caso de alojamento para arbitragem, será necessária aprovação prévia da Coordenação de Arbitragem/ Dep. Técnico. Se o alojamento for em ginásio juntamente com equipes, os mesmos deverão encerrar as suas atividades até as 22hrs para afim de descanso e no período da manhã de início da competição com início de atividades com 1 hora de antecedência do primeiro jogo.
- II. Restaurante (com café da manhã, almoço e jantar), ou pagamento das refeições em dinheiro;
- III. Salas de apoio.

**Parágrafo 1:** Esta indicação deverá acontecer através de relação dos hotéis e devem suprir as necessidades relativas ao número de árbitros a atuarem na competição;

**Parágrafo 2:** O Clube/Entidade sediante se responsabilizará pelo pagamento das despesas relativas à hospedagem e alimentação da Equipe de Arbitragem e Representante da FPRB.

**Art. 47 – Alimentação das Equipes Visitantes:**

O Clube/Entidade sediante deverá:

- I. Sugerir em até 3 dias úteis antes da competição, de 1 a 3 restaurantes com preços acessíveis para as equipes participantes;

- II. O Clube/Entidade Visitante é o único responsável por contatar e contratar os serviços de alimentação, realizar o pagamento das despesas relativas à mesma, podendo ou não adotar a sugestão do Clube/Entidade Sediante.

**Art. 48** – Serviços de Transporte de Arbitragem: O Clube/Entidade sediante se responsabilizará pelo transporte interno da Equipe de Arbitragem e Delegado da Competição, no percurso Local de Hospedagem/ Restaurante/ Local de Jogos. O mesmo deverá ser pago no máximo até 5 dias após a competição finalizada, caso não ocorra será descontado da taxa administrativa da cidade sede, sendo ainda passível de multa;

**Art. 49** – Checklist antes da Competição: O Clube/Entidade sediante deverá enviar 2 dias antes da competição para o Depto Técnico, o CHECK LIST de Competição (descrição e foto) relativo às instalações de alojamento e hospedagem, conforme modelo físico ou on-line a ser encaminhado após confirmação da competição.

**Art. 50** – Os Clubes/Entidades sediante devem fornecer as seguintes estruturas mínimas para sediar competições da FPRB no ano de 2026:

- I. No mínimo 01 (um) Ginásio de Esportes para a competição, respeitando as regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball;
- II. Indicação de 01 (um) Ginásio de Esportes reserva, quando solicitado pelo Departamento Técnico, para uso em caso de emergências, respeitando as regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball;
- III. Para cada ginásio a ser utilizado, deverão ser previstos os seguintes materiais, equipamentos e implementos para realizar a competição:
  - a) 01 Par de tabelas com aro retrátil;
  - b) 01 Tabela reserva para substituição no caso de necessidade;
  - c) 01 Par de redes de fio de seda ou similar em bom estado;
  - d) 06 Bolas para aquecimento das equipes, 03 bolas para cada equipe;
  - e) 01 Mesa com 07 cadeiras para o apontador, auxiliares e para substituição;
  - f) 01 Placar Eletrônico;
  - g) 01 Dispositivo de 24 segundos;
  - h) 01 Sala de apoio para armazenagem de material esportivo;
  - i) 02 Bancos de reservas ou 16 cadeiras para cada equipe;
  - j) 02 Bebedouros ou refresqueiras;

- k) Gelo em recipiente apropriado na quadra;*
- l) 02 Rodos com panos para limpeza de quadra;*
- m) Cestos de Lixo ao lado de cada banco de reserva;*
- n) Vestiários masculinos e femininos em condições de uso;*
- o) Vestiários para Árbitros em condições de uso;*
- p) Acomodação para público, com banheiros masculinos e femininos;*
- q) 01 responsável pelo ginásio;*
- r) 01 auxiliar de limpeza e serviços;*
- s) Equipamentos de som para utilização no cerimonial de abertura, durante a realização da competição e para o cerimonial de encerramento.*
- t) Disponibilizar um profissional da saúde, para prestar primeiros socorros, no local da competição, bem como informar os responsáveis pela administração hospitalar do município, através de ofícios, para que tenhamos atendimento priorizado em caso de emergência.*
- u) Espaço, computador e internet disponíveis para coleta e distribuição de dados estatísticos*

**Art. 51** – Os Clubes/Entidades interessados na sediação das Competições promovidas pela FPRB deverão ser conhecedores deste Caderno de Encargos, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

**Art. 52** – Compete à Coordenação de Competição interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Caderno de Encargos.

**Art. 53** – Se a Entidade Sede, após a confirmação Oficial, desistir de sediar o evento, em qualquer momento ou a qualquer tempo, terá as seguintes sanções:

- a) Arcará com a multa referente ao valor da taxa de arbitragem desse circuito;*
- b) Perderá 10 pontos no ranking anual da FPRB;*
- c) Ficará na última colocação da fila para pleitear sede no ano seguinte e*
- d) Não poderá participar desta competição no ano vigente, caso outra entidade se proponha a levar a sede para sua cidade.*

**Parágrafo 1:** Caso a entidade consiga negociar e realizar a sediação em outra cidade, e haja acordo com as equipes participantes, estas penalidades não serão aplicadas.

**Parágrafo 2:** Desistência de sede em casos especiais como mudança de data dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná ou alguma intercorrência que fuja totalmente ao controle dos envolvidos (participantes, federação, sediante) serão levadas para assembleia para serem discutidas, determinadas as punições ou não, e possibilidade de mudança de data/sede.

## Cap. XVII - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 54** – As competições promovidas pela FPRB deverão ser realizadas se houver inscrição de 03 (três) ou mais equipes diferentes por categoria e naipe, nas categorias de base e no mínimo 02 (duas) equipes na categoria adulta.

**Art. 55** – O sistema de competição obedecerá ao estabelecido pelo Departamento Técnico, de acordo com a quantidade de inscritos em cada competição/categoria.

**Art. 56** – Para fins de elaboração de grupamentos, os “Cabeças de Chaves” serão: o Campeão e o Vice-Campeão do ano anterior na categoria anterior a em questão (ex. na Taça Pr U13 será considerado a classificação da competição Taça Paraná U12 do ano anterior), ou ainda os melhores índices técnicos do ano anterior; ou definidos por sorteio, em caso de empate de índice técnico ou quando a equipe não tenha participado da categoria no ano seguinte.

**Parágrafo 1:** Para fins de elaboração dos grupamentos será utilizado o seguinte critério: Grupo A: 1º / 4º / 5º / 8º / 9º / 12º e Grupo B: 2º / 3º / 6º / 7º / 10º / 11º. A equipe campeã do ano anterior será a cabeça de chave número 1, sendo que para as demais equipes será levada em consideração a classificação conforme este artigo, e se necessário as equipes serão reclassificadas, levando em consideração apenas as participantes no ano em questão.

**Parágrafo 2:** Quando, após o envio da programação, e durante o decorrer das competições, houver desistência de participação de equipes inscritas, a competição seguirá a forma de disputa original.

**Parágrafo 3:** A (s) equipe (s) declarada (s) desistente (s) da competição promovida pela FPRB será punida com multa, conforme Capítulo XXVI deste regulamento, e encaminhamento de relatório para o TJD ou STJD.

**Parágrafo 4:** Para o ano de 2026, a(s) equipe(s) desistente(s) em 2024 e 2025 somente poderá(ão) se inscrever para participação em competições promovidas pela FPRB se estiverem em dia com suas obrigações financeiras junto à FPRB, CBB e Ligas Regionais, inclusive com a quitação da referida multa por desistência se assim houver.

**Art. 57** – As competições serão realizadas em forma de Circuito, salvo o Campeonato Estadual Adulto Masculino Série Ouro e Adulto Feminino, disputados em turno e retorno e os Campeonatos Estaduais Adulto Masculino Série Prata e Bronze, U15 e U17 masculino e feminino disputado em circuitos classificatórios.

### Cap. XVIII – DAS CATEGORIAS

**Art. 58** - As categorias e naipes dos Campeonatos Estaduais de Base e Taças Paraná de Base, a serem realizadas no ano de 2026, de acordo com a data de nascimento, são as seguintes:

| CATEGORIA                  | IDADE                           |
|----------------------------|---------------------------------|
| SUB11 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2015 |
| SUB12 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2014 |
| SUB13 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2013 |
| SUB14 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2012 |
| SUB15 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2011 |
| SUB16 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2010 |
| SUB17 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2009 |
| SUB18 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2008 |
| SUB19 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2007 |
| SUB20 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2006 |
| SUB22 MASCULINO E FEMININO | NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2004 |

**Art. 59** - As categorias e naipes dos Campeonatos Estaduais Adultos a serem realizadas no ano de 2026, de acordo com a data de nascimento, são as seguintes:

| CATEGORIA                       | IDADE                   |
|---------------------------------|-------------------------|
| ADULTO MASCULINO SÉRIE OURO     | NASCIDOS ATÉ 31/12/2010 |
| ADULTO MASCULINO PRATA E BRONZE | NASCIDOS ATÉ 31/12/2010 |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| ADULTO FEMININO             | NASCIDOS ATÉ 31/12/2010 |
| TAÇA PARANÁ ADULTO FEMININO | NASCIDOS ATÉ 31/12/2010 |

## Cap. XIX – DOS PARTICIPANTES

Página | 31

### ✓ CATEGORIAS DE BASE

**Art. 60** – De acordo com a categoria em disputa, poderão participar dos Campeonatos Estaduais de Base entidades filiadas à FPRB e não filiadas.

**Art. 61** – Nos Campeonatos Estaduais, categorias Sub11, Sub12 e Sub13, a competição será aberta para filiados e não filiados. Entretanto, equipes não filiadas devem representar uma cidade do Estado do Paraná e comprovarem que os atletas participantes estudam no Paraná.

**Parágrafo 1:** Os atletas de clubes filiados dessas duas categorias devem estar devidamente registrados pelo Clube/Entidade, e apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa dos jogos.

**Parágrafo 2:** As equipes filiadas terão preferência de vaga, já que há número limitado de participantes por categoria. As agremiações participantes poderão inscrever mais de uma equipe na mesma categoria, caso haja vagas disponíveis dentro do limite de inscritos.

**Parágrafo 3:** Caso haja excesso de inscritos na competição, adotar-se-ão os seguintes critérios para seleção dos participantes:

- Equipes paranaenses filiadas;
- Equipes paranaenses não filiadas;
- Equipe “B” (segunda equipe) de equipes filiadas;
- Equipe “B” (segunda equipe) de equipes não filiadas.

**Obs.:** Para fins de pontuação no Ranking Final, apenas a equipe A da entidade filiada que inscreveu duas equipes pontuará.

**Art. 62** – Para os Campeonatos Estaduais, nas demais categorias (Sub14 a Sub22), a competição será aberta apenas para filiados à FPRB.

**Parágrafo 1:** Os atletas dessas categorias devem estar devidamente registrados pelo Clube/Entidade e apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa de cada partida ou do circuito.

Página | 32

**Parágrafo 2:** Para participação nas fases finais dos Campeonatos Estaduais (Turno e Retorno), os atletas devem estar registrados no Clube/Entidade até o final da fase de classificação e ter participado de pelo menos uma partida dessa fase.

**Parágrafo 3:** Na participação a qual se refere o Parágrafo 2 deste artigo, o atleta deverá estar registrado em súmula, uniformizado, apto a jogar de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, mas não necessariamente atuar em quadra ou estar presente e relacionado na súmula em caso de lesão.

**Parágrafo 4:** As equipes filiadas terão preferência de vaga, já que há número limitado de participantes por categoria. As agremiações participantes poderão inscrever mais de uma equipe na mesma categoria, caso haja vagas disponíveis dentro do limite de inscritos.

**Parágrafo 4:** Caso haja excesso de inscritos na competição, adotar-se-ão os seguintes critérios para seleção dos participantes:

- a) Equipes paranaenses filiadas;
- b) Equipes paranaenses não filiadas;
- c) Equipe “B” (segunda equipe) de equipes filiadas;
- d) Equipe “B” (segunda equipe) de equipes não filiadas.
- e) Equipes Brasileiras
- f) Equipes Estrangeiras

**Obs.:** Para fins de pontuação no Ranking Final, apenas a equipe A da entidade filiada que inscreveu duas equipes pontuará. Em caso de duas equipes ligadas a mesma entidade filiada, somente a melhor classificada pontuará.

**Art. 63** – Nos Campeonatos Estaduais de Base, cada equipe participante poderá contar com

apenas 1 (um) atleta estrangeiro inscrito por categoria e naipes.

**Parágrafo 1:** Atletas nascidos em outros países, devidamente registrados, não serão considerados estrangeiros caso estejam matriculados e com frequência comprovada em instituições de ensino regular ou superior no território nacional.

Página | 33

**Art. 64** – Nas Taças Paraná de Base, não há limitação de atletas estrangeiros.

**Parágrafo 1:** Os atletas de clubes filiados devem estar devidamente registrados pelo Clube/Entidade e apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa dos jogos e/ou circuitos.

**Parágrafo 2:** Atletas nascidos em outros países, devidamente registrados, não serão considerados estrangeiros caso estejam matriculados e com frequência comprovada em instituições de ensino regular ou superior no território nacional.

**Art. 65** – As equipes participantes deverão arcar com suas despesas de alimentação e transporte interno.

**Art. 66** – Cada delegação poderá inscrever componentes, como descrito abaixo. Mas para competição somente poderá levar, no máximo, 16 (dezesseis) componentes divididos entre atletas e comissão técnica:

|                    |                               |           |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| FUNÇÃO/ QUANTIDADE | ATLETAS - CAMPEONATO ESTADUAL | ILIMITADO |
|                    | ATLETAS - TORNEIOS ABERTOS    | ILIMITADO |
|                    | DEPARTAMENTO TÉCNICO          | 10        |
|                    | DIRIGENTE                     | 05        |
|                    | MÉDICO/FISIOTERAPEUTA         | 04        |
|                    | IMPrensa                      | 02        |

✓ **CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO MASCULINO OURO E FEMININO**

De acordo com a categoria em disputa, poderão participar dos Campeonatos Estaduais CATEGORIA ADULTO entidades filiadas à FPRB e não filiadas.

**Art. 67** – Na categoria Adulto Masculino Série Ouro e Adulto Feminino, a competição será aberta apenas para filiados à FPRB.

Página | 34

**Parágrafo 1:** Para renovação, novos registros e/ou transferências, os documentos necessários dos atletas, conforme Regulamento, devem ser enviados ao sistema (com documentação completa) em até 7 (sete) dias úteis antes do jogo para que os mesmos já tenham condição de atuar.

Registros feitos fora deste prazo poderão estar sujeitos à cobrança de taxas de urgência (Conforme Regimento de Taxas) e a sua efetivação está condicionada aos prazos estipulados pela FPRB e CBB.

**Parágrafo 2:** Para o atleta ter condição de jogo, o mesmo deve constar como REGULAR dentro do Sistema da FPRB, e apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa de cada partida.

**Parágrafo 3:** Para participação nas fases semifinais e finais dos Campeonatos Estaduais Adulto Masculino e Feminino, os atletas devem estar registrados no Clube/Entidade até o final da fase de classificação e ter participado de pelo menos uma partida dessa fase.

**Parágrafo 4:** Na participação a qual se refere o Parágrafo 3 deste artigo, o atleta deverá estar registrado em súmula, uniformizado, apto a jogar de acordo com as Regras Oficiais da modalidade. Em caso de lesão, o jogador deverá estar presente no jogo, e o técnico deverá solicitar à equipe de arbitragem a inserção do nome do mesmo no verso da súmula em forma de observação para legalizar a situação do atleta para o restante da competição.

**Art. 68** – Nos Campeonatos Estaduais da Categoria Adulta cada equipe participante poderá inscrever até 4 (quatro) atletas estrangeiros por categoria e naipe.

**Parágrafo 1:** Fica limitado a participação de 3 (três) atletas estrangeiros por partida.

**Parágrafo 2:** Atletas nascidos em outros países, devidamente registrados, não serão considerados estrangeiros caso estejam matriculados e com frequência comprovada em instituições de ensino regular ou superior no território nacional.

**Art. 69** – As equipes participantes deverão arcar com suas despesas de alimentação e transporte durante toda a competição.

Página | 35

**Art. 70** – Cada delegação poderá inscrever componentes, como descrito abaixo. Mas para os jogos durante a competição somente poderá levar, no máximo, 16 (dezesseis) componentes por jogo (conforme Protocolo de Retorno FPRB).

| FUNÇÃO/<br>QUANTIDADE | ATLETAS - CAMPEONATO ESTADUAL | ILIMITADO |
|-----------------------|-------------------------------|-----------|
|                       | ATLETAS - TORNEIOS ABERTOS    | 25        |
|                       | DEPARTAMENTO TÉCNICO          | 04        |
|                       | DIRIGENTE                     | 01        |
|                       | MÉDICO/FISIOTERAPEUTA         | 02        |
|                       | IMPrensa                      | 01        |

**Art. 71** – As regras de combate e prevenção de Pandemias seguirão as normas do Governo Estadual e Municipais, onde sejam sedes dos eventos.

#### ✓ TAÇA PARANÁ ADULTO FEMININO

**Art. 72** – Na Taça Paraná Adulto Feminino, a competição será aberta para filiados e não filiados.

**Parágrafo 1:** Não poderão participar dessa competição equipes filiadas que disputem ou disputaram as seguintes competições nos anos de 2024 e 2025:

✓ LBF – Liga de Basquete Feminino;

**Parágrafo 1:** As atletas de todos os clubes FILIADOS devem estar devidamente registradas pelo Clube/Entidade para poderem ter condição de jogo para aquele circuito e no momento do jogo os componentes da equipe deverão apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa em questão.

**Parágrafo 2:** Para renovação, novos registros e/ou transferências, os documentos necessários dos atletas, conforme o Regulamento Geral/FPRB - 2026, devem ser enviados (com documentação completa) em até 7 (sete) dias úteis antes do jogo para que os mesmos já tenham condição de atuar.

Página | 36

**Parágrafo 3:** As atletas de todos os clubes NÃO FILIADOS devem estar devidamente inscritas pelo Clube/Entidade (envio de lista de atletas até 5 (cinco) dias úteis antes da competição) para poderem ter condição de jogo para aquele circuito. Dessa forma o Departamento de Registro divulgará a Relação Nominal de Atletas e no momento do jogo os componentes da equipe deverão apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa em questão.

**Parágrafo 4:** Para participação nas fases finais da competição, os atletas devem estar devidamente inscritos no Clube/Entidade até o final do último circuito classificatório e ter participado de pelo menos uma partida dessa fase (inscrito na súmula de jogo, uniformizado e a disposição do técnico ou estar presente e relacionado no verso da súmula em caso de lesão).

**Art. 74 –** O número máximo de equipes participantes na Taça Paraná Adulto Feminino é de 12 (doze) equipes.

**Art. 75 –** Cada delegação poderá inscrever componentes, como descrito abaixo. Mas para competição somente poderá levar, no máximo, 16 (dezesesseis) componentes (conforme Protocolo de Retorno FPRB).

| FUNÇÃO/<br>QUANTIDADE | ATLETAS – TAÇA PARANÁ                                                  | ILIMITADO |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                       | DEPARTAMENTO TÉCNICO<br>DIRIGENTE<br>MÉDICO/FISIOTERAPEUTA<br>IMPrensa | 10        |

**Art. 76 –** As competições promovidas pela FPRB deverão ser realizadas se houver inscrição de no mínimo 3 (três) equipes por SÉRIE E NAIPE.

**Art. 77 –** Os jogos da Taça Paraná Adulto Feminino serão disputados preferencialmente em final de semana.

**Art. 78** – Caso haja necessidade as equipes deverão disputar até 2 (dois) jogos por dia.

**Art. 79** – O Clube Sediante do jogo ou circuito deverá providenciar, em todos os jogos ou competições onde serão fornecidas estatísticas online:

I – 01 (um) notebook, com mouse, sendo para a coleta de dados estatísticos.

II - conexão banda larga com a Internet com cabeamento diretamente conectado ou conexão wireless dedicada no notebook da estatística, estando à disposição 01 (uma) hora antes do jogo e até 30 (trinta) minutos depois do jogo.

a) Configuração RECOMENDADA do notebook: Processador i5 Dual Core, memória RAM de 4GB e pelo menos 1GB livre no HD para instalação do sistema.

b) Configuração MÍNIMA dos notebooks: Processador i3 Dual Core, memória RAM de 2GB e pelo menos 1GB livre no HD para instalação do sistema.

III - 01 (uma) impressora rápida e de boa qualidade, com os respectivos cartuchos e papel suficiente para impressão para equipes e profissionais da imprensa presentes ao ginásio.

Os clubes que não cumprirem esta determinação estarão sujeitos à aplicação de Medidas Administrativas, conforme o Regulamento Geral.

**Art. 80** - Compete à Coordenação de Competição, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.

### ✓ CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO MASCULINO PRATA E BRONZE

**Art. 81** – Na categoria Adulto Masculino Série Prata e Bronze, a competição será aberta para filiados e não filiados.

**Parágrafo 1:** Não poderão participar dessa competição equipes filiadas que disputem ou disputaram as seguintes competições nos anos de 2024 e 2025:

- ✓ NBB – Novo Basquete Brasil – Liga Nacional de Basquete Masculina;
- ✓ CBB – Confederação Brasileira de Basquete - Campeonato Brasileiro Adulto Masculino;
- ✓ Campeonato Estadual Adulto Masculino Série Ouro;
- ✓ LDB – Liga de Desenvolvimento de Basquetebol.

- I. *Exceção se dará, caso o Clube/Entidade participe apenas com atletas da Categoria **Sub19** ou categorias mais novas, respeitando o limite mínimo de idade previsto nesse regulamento.*

**Parágrafo 3:** Os atletas de todos os clubes FILIADOS devem estar devidamente registrados pelo Clube/Entidade para poderem ter condição de jogo para aquele circuito e no momento do jogo os componentes da equipe deverão apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa em questão.

**Parágrafo 4:** Para renovação, novos registros e/ou transferências, os documentos necessários dos atletas devem ser enviados (com documentação completa) em até 4 (quatro) dias úteis antes do jogo para que os mesmos já tenham condição de atuar.

**Parágrafo 5:** Os atletas de todos os clubes NÃO FILIADOS devem estar devidamente inscritos pelo Clube/Entidade (envio de lista de atletas até 5 dias úteis antes da competição) para poderem ter condição de jogo para aquele circuito. Dessa forma o Departamento de Registro divulgará a Relação Nominal de Atletas e no momento do jogo os componentes da equipe deverão apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa em questão.

**Parágrafo 6:** Para participação nas fases finais da competição, os atletas devem estar devidamente inscritos no Clube/Entidade até o final do último circuito classificatório e ter participado de pelo menos uma partida dessa fase (inscrito na súmula de jogo, uniformizado e a disposição do técnico ou estar presente e relacionado no verso da súmula em caso de lesão).

**Art. 82 –** O número máximo de equipes participantes na Série Prata é de 15 (quinze) equipes. Para as finais da Série Prata e disputa da Série Bronze, o número de equipes será determinado após o final das inscrições.

**Art. 83 –** Cada delegação poderá inscrever componentes, como descrito abaixo. Mas para competição somente poderá levar, no máximo, 16 (dezesesseis) componentes.

|                       |                                                                    |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| FUNÇÃO/<br>QUANTIDADE | ATLETAS - TORNEIOS ABERTOS                                         | ILIMITADO |
|                       | COMISSÃO TÉCNICA<br>DIRIGENTE<br>MÉDICO/FISIOTERAPEUTA<br>IMPrensa | 10        |

## Cap. XVIII – REGULAMENTO TÉCNICO

### ✓ TEMPO DE JOGO

**Art. 84** – O tempo de jogo será específico por categoria, como segue abaixo:

**Parágrafo 1:** O tempo de jogo na categoria de base (Sub11) será de:

- ✓ 6 (seis) períodos de 06 (seis) minutos cronometrados. Particularmente nessa categoria, quando houver placar eletrônico, em todo encerramento de período o placar será zerado e reiniciado uma nova contagem por período, mas na súmula de jogo a contagem da pontuação continuará normalmente, vencendo o jogo a equipe que somar mais pontos na contagem geral da súmula;
- ✓ Será concedido 2 minutos de intervalo entre 1º, 2º e 3º períodos e entre 4º, 5º e 6º períodos.
- ✓ O intervalo entre 3º e 4º períodos será de 10 (dez) minutos lançados no placar de jogo imediatamente ao fim do 3º período para os jogos em sistema de Turno e Retorno, Fases Finais ou Circuitos que possuam menos de 3 (três) jogos por período;
- ✓ O intervalo entre 3º e 4º períodos será de 6 (seis) minutos lançados no placar de jogo imediatamente ao fim do 3º período para os jogos em sistema de Circuitos com 3 (três) ou mais jogos em cada período de competição;
- ✓ Aquecimento de 5 (cinco) minutos corridos após o fim da partida anterior lançados no placar de jogo imediatamente após a assinatura da súmula de jogo por parte da arbitragem (finalização do jogo) para as competições de Base em Sistemas de Circuito.
- ✓ Aquecimento de no mínimo 10 (dez) minutos corridos após o fim da partida anterior lançados no placar de jogo imediatamente ao fim da partida para as competições de Base em Sistemas de ida e volta, fases finais ou Circuitos que possuam menos de 3 (três) jogos por período;
- ✓ Em caso de prorrogação serão concedidos quantos períodos extras de 5 (cinco) minutos

cronometrados forem necessários.

**Parágrafo 2:** O tempo de jogo em todas as categorias DE BASE (Sub12 ao Sub22) será de:

- ✓ 4 períodos de 10 (dez) minutos cronometrados.
- ✓ Será concedido 2 minutos de intervalo entre 1º e 2º períodos e 3º e 4º períodos.
- ✓ O intervalo entre 2º e 3º períodos será de 10 (dez) minutos lançados no placar de jogo imediatamente ao fim do 2º período para os jogos em sistema de Turno e Retorno, Fases Finais ou Circuitos que possuam menos de 3 (três) jogos por período;
- ✓ O intervalo entre 2º e 3º períodos será de 6 (seis) minutos lançados no placar de jogo imediatamente ao fim do 2º período para os jogos em sistema de Circuitos com 3 (três) ou mais jogos em cada período de competição;
- ✓ Aquecimento de 5 (cinco) minutos corridos após o fim da partida anterior lançados no placar de jogo imediatamente após a assinatura da súmula de jogo por parte da arbitragem (finalização do jogo) para as competições de Base em Sistemas de Circuito.
- ✓ Aquecimento de no mínimo 10 (dez) minutos corridos após o fim da partida anterior lançados no placar de jogo imediatamente ao fim da partida para as competições de Base em Sistemas de ida e volta, fases finais ou Circuitos que possuam menos de 3 (três) jogos por período;
- ✓ Em caso de prorrogação serão concedidos quantos períodos extras de 5 (cinco) minutos cronometrados forem necessários.

**Parágrafo 3:** O tempo de jogo em todas as categorias ADULTAS será de:

- ✓ 4 períodos de 10 (dez) minutos cronometrados.
- ✓ Será concedido 2 minutos de intervalo entre 1º e 2º períodos e 3º e 4º períodos.
- ✓ O intervalo entre 2º e 3º períodos será de 10 (dez) minutos lançados no placar de jogo imediatamente ao fim do 2º período para os jogos em sistema de Turno e Retorno, Fases Finais ou Circuitos que possuam menos de 3 (três) jogos por período;
- ✓ O intervalo entre 2º e 3º períodos será de 6 (seis) minutos lançados no placar de jogo imediatamente ao fim do 2º período para os jogos em sistema de Circuitos com 3 (três) ou mais jogos em cada período de competição;
- ✓ Aquecimento de 5 (cinco) minutos corridos após o fim da partida anterior lançados no

placar de jogo imediatamente após a assinatura da súmula de jogo por parte da arbitragem (finalização do jogo) para as competições de Base em Sistemas de Circuito.

- ✓ Aquecimento de no mínimo 10 (dez) minutos corridos após o fim da partida anterior lançados no placar de jogo imediatamente ao fim da partida para as competições de Base em Sistemas de ida e volta, fases finais ou Circuitos que possuam menos de 3 (três) jogos por período;
- ✓ Em caso de prorrogação serão concedidos quantos períodos extras de 5 (cinco) minutos cronometrados forem necessários.

Página | 41

### ✓ SUBSTITUIÇÕES

**Art. 85** – No Campeonato Estadual de Base e Taças Paraná de Base Categorias **Sub11 ao Sub15 Masculino e Feminino**, as substituições deverão se pautar pelos seguintes itens:

**Parágrafo 1:** As equipes devem ser compostas por no mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (quatorze) atletas relacionados por jogo nas categorias Sub11, Sub12, Sub13, Sub14 e Sub15. Na Categoria Sub11 os atletas poderão jogar somente 3 (três) períodos em cada jogo, consecutivos ou não, de acordo com a escolha da comissão técnica. **Nas Taças Paraná da Categoria Sub 12 os atletas poderão jogar somente 2 (dois) períodos em cada jogo, consecutivos ou não, de acordo com a escolha da comissão técnica.**

**Parágrafo 2:** Em caso de uma ou ambas equipes apresentarem número inferior de atletas nas categorias acima desde o primeiro jogo da competição em formato de circuito, o jogo será realizado normalmente, sem necessidade da proporcionalidade para as substituições e a equipe que estiver em desacordo com o número mínimo será declarada perdedora da referida partida, marcando 1 (um) ponto na classificação geral da competição. Se as duas equipes estiverem com número abaixo do determinado, ambas serão declaradas perdedoras, marcando 1 (um) ponto na classificação geral da competição.

**Parágrafo 3:** Em caso de lesão as substituições deverão ser proporcionais. Ex.: se uma equipe tem 8 (oito) e outra tem 10 (dez), aplica-se a troca em 8 (oito) para ambas equipes. Neste caso todos os atletas deverão ficar de fora, obrigatoriamente, de ao menos 1 período da partida. Nas competições em formato de circuito onde a equipe fique reduzida a menos de 10 (dez) atletas por situações de lesão de uma partida para a outra, a regra deste

parágrafo será aplicada.

**Parágrafo 4:** Nas categorias Sub16 a Sub22, naipes masculino e feminino, as substituições serão livres.

Página | 42

## ✓ SISTEMA DEFENSIVO

**Art. 86** – Será obrigatória em todas as competições, o cumprimento da Regra dos 3 (três) Segundos Defensivos nas categorias **Sub11, Sub12, Sub13 e Sub14** em ambos os naipes. Será obrigatória também a defesa individual para as categorias destacadas neste artigo.

**Parágrafo 1:** A total responsabilidade pelo cumprimento deste artigo é dos Técnicos e Assistentes Técnicos, estando estes passíveis a punições previstas neste Regulamento.

**Parágrafo 2:** Os critérios para defesa individual seguem as orientações oficiais da FPRB, conforme o texto e vídeo a seguir:

### **REGRA DOS 3 SEGUNDOS DEFENSIVOS**

- ✓ Um jogador não deverá permanecer na área restritiva da sua equipe por mais de 3 (três) segundos consecutivos, enquanto a outra equipe está com o controle de uma bola viva na quadra de ataque e o cronômetro de jogo está ligado.

Concessões devem ser feitas para o jogador que:

- ✓ Faz uma tentativa de sair da área restritiva.
- ✓ Está na área restritiva quando ele ou seu adversário está em ato de arremesso e a bola está deixando ou já deixou a(s) mão(s) do jogador em um arremesso para a cesta de campo.
- ✓ Seu oponente está driblando na área restritiva para arremessar para uma cesta de campo,

após ter estado lá por menos de 3 segundos consecutivos.

### VÍDEO EXPLICATIVO - 3 SEGUNDOS DEFENSIVOS

Página | 43

**Parágrafo 3:** Os árbitros têm autonomia e liberdade para identificar e corrigir as situações defensivas. A Regra dos 3 (três) segundos defensivos começar a contar a partir do momento que a bola está na quadra de ataque.

**Parágrafo 4:** Quando identificada uma situação ilegal de 3 segundos defensivo que prejudica o ataque, os árbitros devem proceder da seguinte forma:

**1 - Advertência:** *o jogo deverá ser parado imediatamente e dada uma advertência. Posse de Bola volta com 14 (quatorze) segundos para a equipe atacante, caso o relógio de 24 (vinte e quatro) segundos marcar 13 (treze) ou menos segundos no momento da paralisação.*

**2 - Falta de defesa:** *o árbitro deverá aplicar uma “falta de defesa”, já que é um caso de reincidência de 3 segundos defensivo ilegal. Esta falta não será registrada em súmula.*

**Punição:** *Um lance livre e adicionalmente a posse de bola com 14 (quatorze) segundos contra a equipe no local mais próximo onde a bola estava localizada.*

**Parágrafo 4:** Nas demais categorias (**Sub15 a Sub22**), a defesa será livre.

## ✓ PREMIAÇÃO

**Art. 87 –** Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- I.1 (um) Troféu e 16 (dezesseis) medalhas para cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares em cada competição, categoria e naipes;
- II. 1 (uma) Medalha para cada atleta destaque (quinteto ideal, cestinha, melhor defensor e MVP) da competição em cada categoria e naipes, exceto nos Encontros Regionais de Basquete de Base.

**Parágrafo 1:** Os atletas pertencentes a equipes irregulares, conforme previsto nos itens específicos deste regulamento, não participarão da escolha do quinteto ideal e do atleta cestinha;

**Parágrafo 2:** Para a categoria Sub 12 haverá medalha de participação para todas as equipes inscritas na Taça Paraná e Campeonato Estadual;

## Cap. XXI – DA FÓRMULA DE DISPUTA

**Art. 88** – Para as categorias de base será realizado um Congresso Técnico (online) antes da realização de cada competição para ser determinado o sistema de disputa da categoria. Para os estaduais adultos, o formato de disputa será o que segue:

- I. Categoria Adulto Masculino Série Prata – será disputada em dois circuitos classificatórios e mais um Circuito final, com as melhores equipes classificadas.
- II. Categoria Adulto Masculino Série Bronze – será disputada em um circuito único, com as equipes não classificadas para o Circuito Final da Série Prata, respeitando-se o limite de 6 (seis) equipes.

**Parágrafo 1** – É OBRIGATÓRIA a participação de todas as equipes inscritas na competição, em todas as etapas a serem disputadas.

**Parágrafo 2** – A forma de disputa poderá ser alterada em Congresso Técnico, de acordo com o número de participantes. Caso isto ocorra, será registrado e enviado em Nota Oficial para todos os envolvidos.

- I. Campeonato Estadual Adulto Masculino Série Ouro e Adulto Feminino: Fase classificatória em forma de turno e retorno. A fase final será disputada pelos quatro melhores colocados no sistema “Final Four”. A sede da fase final será definida pela melhor campanha da fase de classificação.
- II. Encontros Regionais: Circuito único de acordo com o número de inscritos em um ou dois dias.

**Art. 89** – Nos Circuitos únicos das Taças Paraná e dos Campeonatos Estaduais os sistemas de disputa privilegiarão o maior número de jogos de cada equipe em sua categoria, sendo determinado pelo Departamento Técnico.

**Parágrafo 1** – A forma de disputa poderá ser alterada em Congresso Técnico, de acordo com o número de participantes. Caso isto ocorra, será registrado e enviado em Nota Oficial para todos os envolvidos.

**Parágrafo 2** - As competições promovidas pela FPRB deverão ser realizadas se houver inscrição de no mínimo 3 (três) equipes por SÉRIE E NAIPE.

Página | 45

## **Cap. XXII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

**Art. 90** – O sistema de pontuação nas competições realizadas pela FPRB será estabelecido conforme segue:

- I. 2 (dois) pontos por vitória
- II. 1 (um) ponto por derrota

**Parágrafo 1:** WxO não marcará ponto na classificação, sendo conferido o placar de 20 x 00 (vinte a zero) para a equipe adversária, sem acúmulo de pontos para qualquer jogador.

**Parágrafo 2:** Em caso de desistência ou insuficiência de jogadores, se a equipe que estiver irregular vencer a partida o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Se a equipe que estiver dentro das especificações deste regulamento vencer, o placar será mantido. Ex: resultado do jogo - Equipe A 50 x Equipe B 32 - Resultado Invertido Equipe A 50 X Equipe B 51, sem nenhum ponto adicional marcado para nenhum jogador em virtude dessa diferença. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido, e a equipe infratora marcará 1 (um) ponto na classificação.

**Parágrafo 3:** Nas categorias de base, nenhuma equipe será impedida de jogar por insuficiência de jogadores, conforme requisitos específicos de cada categoria, porém será obrigatoriamente cobrado o número mínimo de atletas para iniciar a partida, conforme regra oficial da modalidade.

## **Cap. XXIII – DOS JOGOS**

**Art. 91** – As competições promovidas pela FPRB terão itens específicos de disputa para cada categoria e naipes e a elas serão aplicadas as regras adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), em tudo que não contrarie este Regulamento.

**Art. 92** – As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação de Competição, sendo considerada perdedora por ausência (WxO), a equipe que não estiver pronta no local do jogo, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido. Esta tolerância somente será concedida para o primeiro jogo de cada rodada.

Página | 46

**Art. 93** – Toda equipe participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e com seus atletas em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento.

**Parágrafo 1:** As equipes deverão se basear no horário descrito na programação oficial, independente do atraso ou não da rodada.

**Art. 94** – Qualquer competição ou partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a coordenação de competição, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de basquetebol.

**Parágrafo 1:** Nestes casos, a critério da Coordenação de Competição e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

**Art. 95** – Só será permitida a presença dentro da quadra de jogo e na área de banco durante a realização das partidas, de no máximo 14 (quatorze) atletas igualmente uniformizados que obrigatoriamente deverão estar com as vestimentas condizentes à prática esportiva e com identificação da referida equipe (agasalho/ camisa de passeio do clube e tênis), e até 8 (oito) pessoas de Staff (comissão técnica, dirigentes, médicos, estatísticos, etc). Todos os atletas e acompanhantes de equipe devem constar na Relação Nominal de Atletas (quando houver) e, obrigatoriamente, estarem identificados com sua credencial/ documento oficial junto à equipe de arbitragem.

**Art. 96** – A partir da hora fixada em Nota Oficial para o início do jogo, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo da rodada, findo os quais, o Clube que não houver

comparecido na quadra, ou não se apresentar com o número mínimo estabelecido pelas Regras Oficiais, será considerado ausente e ficará sujeito às penalidades expressas neste Regulamento, multa, além das sanções estatutárias do TJD.

**Parágrafo 1:** Após completado o período de tolerância e, antes da conclusão dos procedimentos operacionais e administrativos de encerramento da súmula, caso haja concordância por escrito do Clube presente na quadra ou, se for o caso, entre os Clubes envolvidos no jogo, o mesmo poderá ser realizado no mesmo local e de imediato.

**Parágrafo 2:** Eventuais custos adicionais provocados pelo retardamento dos jogos serão de competência exclusiva do Clube que lhe deu causa.

**Art. 97 –** Eventos promocionais durante a realização dos jogos deverão ser previamente aprovados pela FPRB ou seu representante, visando evitar possíveis conflitos de interesses entre patrocinadores da competição ou Federação e das equipes.

#### **Cap. XXIV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 98 –** Havendo empate na contagem de pontos entre duas equipes ou mais equipes, na fase de classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando o seguinte critério:

- I. Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo melhor classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas;
- II. Melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- III. Maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- IV. Melhor saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes na fase de classificação;
- V. Maior número de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes na fase de classificação;
- VI. Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio;

**Parágrafo 1:** Nas competições regionalizadas, onde as equipes de diferentes regiões não se enfrentam, quando for necessário utilizar a classificação geral, serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Aproveitamento;
- II. Saldo de pontos;
- III. Maior average.

Página | 48

## **Cap. XXV – DO PROTOCOLO**

Cada competição seguirá protocolo próprio conforme suas particularidades e necessidades.

**Art. 99 – Nos CAMPEONATOS ESTADUAIS DE BASE E ADULTO E NAS TAÇAS PARANÁ –**  
Competições em Forma de **CIRCUITO**:

**Parágrafo 1** - Pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início do jogo, cada técnico ou seu representante deverá entregar ao Representante da FPRB os documentos e os números correspondentes dos atletas, bem como o nome do capitão da equipe, sua documentação e de seu (s) assistente (s) técnico (s), juntamente com os documentos de identificação dos membros de equipe. Todos os atletas das equipes cujos nomes estejam inscritos na súmula têm o direito a jogar, mesmo se eles chegarem após o início do jogo.

**Parágrafo 2:** A relação nominal será feita pelo representante para arquivo da Federação e caso haja necessidade de qualquer consulta de qualquer departamento desta Federação.

**Parágrafo 3:** As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo, impreterivelmente, com no mínimo 10 (dez) minutos antes da hora marcada para seu início. Os jogadores devem apresentar-se vestidos da mesma forma, ou seja, com agasalhos iguais, camisas de aquecimento iguais ou uniforme de jogo, com as camisas para dentro do calção.

**Parágrafo 4:** O aquecimento será de 10 (dez) minutos. Intervalos de jogo conforme Regra Oficial.

**Parágrafo 5:** A apresentação oficial das equipes ocorrerá sem chamada nominal. A 6 (seis) minutos do início do jogo as equipes, por determinação do árbitro, interromperão suas atividades e deverão se posicionar ao longo da linha de lance livre, de costas para as respectivas tabelas. Em seguida, o árbitro determinará que os atletas se cumprimentem. O cronômetro não será travado, exceto se adentrar, nos 3 (três) minutos estabelecidos pela Regra.

*EM CASO DE RODADA ATRASADA:*

**Parágrafo 6:** O aquecimento será de 7 (sete) minutos.

**Parágrafo 7:** Sem chamada nominal. A 2 (dois) minutos do início do jogo as equipes, por determinação do árbitro, interromperão suas atividades e deverão se posicionar ao longo da linha do lance livre, de costas para as respectivas tabelas. Em seguida, o árbitro determinará que os atletas se cumprimentem. O cronômetro não será travado, exceto se adentrar, no minuto final do aquecimento.

**Parágrafo 8:** Com 1 (um) minuto faltando, as equipes deverão se reunir em seus bancos de reserva.

**Parágrafo 9:** Os intervalos de Jogo seguirão da forma como consta abaixo:

- a) Entre 1º e 2º período de jogo: 1 minutos
- b) Entre 2º e 3º período de jogo: 5 minutos
- c) Entre 3º e 4º período de jogo: 1 minutos
- d) Entre 4º e período extra ou entre os períodos extras: 1 minutos

**Art. 100 – No CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO FEMININO – TURNO E RETORNO e CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO MASCULINO – SÉRIES PRATA E BRONZE:**

**Parágrafo 1:** Pelo menos 40 (quarenta) minutos antes do horário marcado para o início do jogo, cada técnico ou seu representante deverá entregar ao Representante da FPRB os documentos e os números correspondentes dos atletas e nomes dos membros das equipes que estão aptos a atuar na partida, bem como o nome do capitão da equipe, o técnico e o

assistente técnico, juntamente com os documentos de identificação. Todos os membros das equipes cujos nomes estejam inscritos na súmula têm o direito a jogar, mesmo se eles chegarem após o início do jogo.

**Parágrafo 2:** A relação nominal será feita pelo representante da FPRB para registro.

Página | 50

**Parágrafo 3:** As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo, impreterivelmente, 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para seu início. Os jogadores devem apresentar-se vestidos da mesma forma, ou seja, com agasalhos iguais, camisas de aquecimento iguais ou uniforme de jogo, com as camisas para dentro do calção.

**Parágrafo 4:** A súmula deverá ser assinada pelo técnico responsável 10 (dez) minutos antes da hora marcada para seu início.

**Parágrafo 5:** A apresentação oficial das equipes será sem chamada nominal. A 6 (seis) minutos do início do jogo as equipes, por determinação do árbitro, interromperão suas atividades e deverão se posicionar ao longo da linha de lance livre, de costas para as respectivas tabelas. Em seguida, o árbitro determinará que os atletas se cumprimentem. O cronômetro não será travado, exceto se adentrar, nos 3 (três) minutos estabelecidos pela Regra.

**Parágrafo 6:** Os intervalos de Jogo seguirão da forma como consta abaixo:

- a) Entre 1º e 2º período de jogo: 2 minutos
- b) Entre 2º e 3º período de jogo: 15 minutos
- c) Entre 3º e 4º período de jogo: 2 minutos
- d) Entre 4º e período extra ou entre os períodos extras: 2 minutos

**Art. 101 – No CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO MASCULINO – SÉRIE OURO – TURNO E RETORNO:**

**Parágrafo 1:** Pelo menos 40 (quarenta) minutos antes do horário marcado para o início do jogo, cada técnico ou seu representante deverá entregar ao Representante da FPRB os documentos e os números correspondentes dos atletas e nomes dos membros das equipes que estão aptos a atuar na partida, bem como o nome do capitão da equipe, o técnico e o

assistente técnico, juntamente com os documentos de identificação. Todos os membros das equipes cujos nomes estejam inscritos na súmula têm o direito a jogar, mesmo se eles chegarem após o início do jogo.

**Parágrafo 2:** A relação nominal será feita pelo representante da FPRB para registro.

Página | 51

**Parágrafo 3:** As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo, impreterivelmente, 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para seu início. Os jogadores devem apresentar-se vestidos da mesma forma, ou seja, com agasalhos iguais, camisas de aquecimento iguais ou uniforme de jogo, com as camisas para dentro do calção.

**Parágrafo 4:** A súmula deverá ser assinada pelo técnico responsável 10 (dez) minutos antes da hora marcada para seu início.

A APRESENTAÇÃO OFICIAL DAS EQUIPES OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:

**Parágrafo 5:** Com chamada nominal: A 9 (nove) minutos do início do jogo as equipes, por determinação do Árbitro, interromperão suas atividades e deverão dirigir-se aos seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os jogadores entram na quadra, enfileirando-se ao longo da linha de lance livre, de costas para as respectivas tabelas. Em seguida, será efetuada a execução do Hino do Estado do Paraná e do Hino Nacional Brasileiro. Após, o Árbitro determinará que os atletas se cumprimentem. O cronômetro não será travado, exceto se adentrar nos 3 (três) minutos estabelecidos pela Regra.

**Parágrafo 6:** Faltando 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos os jogadores deverão se recolher para seus respectivos bancos de reserva.

**Parágrafo 7:** Os Intervalos de Jogo seguirão da forma que consta abaixo:

- a) Entre o 1º e 2º período de jogo: 2 (dois) minutos
- b) Entre o 2º e 3º período de jogo: 15 (quinze) minutos
- c) Entre o 3º e 4º período de jogo: 2 (dois) minutos
- d) Entre o 4º período e o período extra ou entre os períodos extras: 2 (dois) minutos

## Cap. XXVI – DA PREMIAÇÃO

**Art. 102** – Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) 1 (um) Troféu e 16 (dezesesseis) medalhas para cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares em cada competição, categoria e naipes;
- b) 1 (uma) Medalha aos atletas destaques (cestinha, quinteto ideal (5), melhor defensor e MVP da Final) de cada competição, categoria e naipes, exceto nos Encontros Regionais de Basquete de Base.

§1: Os atletas pertencentes a equipes irregulares, conforme previsto nos itens específicos deste regulamento, não participarão da escolha do quinteto ideal e do atleta cestinha.

**Parágrafo 1:** Para as categorias Sub11 e Sub-12 haverá medalha de participação para todas as equipes inscritas na Taça Paraná e Campeonato Estadual.

**Parágrafo 2:** A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pela Coordenação de Competição.

**Art. 103** – Para a Taça Paraná e Campeonato Estadual, haverá premiação individual aos atletas, na “Seleção - Quinteto ideal” e Melhor Defensor da competição. A votação desta premiação será realizada pelos técnicos e dirigentes participantes da competição. Em caso de não votação até o início da última rodada, os votos posteriores não serão computados. A totalização de votos será procedida pela Coordenação de Competição.

**Art. 104** – Para eleição do Quinteto ideal e Melhor Defensor em competições com Circuito Único: cada técnico deverá obrigatoriamente preencher o formulário (on-line ou físico) entregue pelo representante durante a competição até 12 (doze) horas antes do final da competição, elegendo 5 (cinco) atletas que receberão respectivamente 10, 8, 6, 4 e 2 pontos. O quinto eleito pelo técnico poderá ser de sua equipe, que é aquele que receberá 2 pontos. Os 5 (cinco) atletas melhores pontuados serão eleitos os jogadores do Quinteto Ideal, independente das posições em que jogam.

**Parágrafo 1:** Em caso de empate

- a) 1º Critério de Desempate: Jogador que compõe a equipe melhor classificada na competição.
- b) 2º Critério de Desempate: Entre jogadores da mesma equipe, jogador que fez maior número de pontos na competição.

**Art. 105** – Para eleição do Quinteto ideal em competições com mais de um Circuito, esta eleição será feita ao final de cada circuito e no Circuito Final, onde serão somados os votos de todas as etapas. Cada técnico deverá preencher o formulário (on-line ou físico) entregue pelo representante, elegendo 5 (cinco) atletas que receberão respectivamente 10, 8, 6, 4 e 2 pontos. O quinto eleito pelo técnico poderá ser de sua equipe, que é aquele que receberá 2 (dois) pontos. Os cinco atletas mais pontuados serão eleitos os jogadores do Quinteto Ideal.

**Parágrafo 1:** Em caso de empate

- a) 1º Critério de Desempate: Jogador que compõe a equipe melhor classificada na competição.
- b) 2º Critério de Desempate: Entre jogadores da mesma equipe, jogador que fez maior número de pontos na competição.

**Art. 106** – Para eleição do Quinteto ideal em competições no Sistema Turno e Retorno: cada técnico deverá preencher o formulário (on-line ou físico) após o encerramento do Retorno da competição e também no circuito final, somando os pontos de cada votação, elegendo 5 (cinco) atletas que receberão respectivamente 10, 8, 6, 4 e 2 pontos. O quinto eleito pelo técnico poderá ser de sua equipe, que é aquele que receberá 2 (dois) pontos. Os 5 (cinco) atletas melhores pontuados serão eleitos os jogadores do Quinteto Ideal.

**Parágrafo 1:** Em caso de empate

- a) 1º Critério de Desempate: Jogador que compõe a equipe melhor classificada na competição.
- b) 2º Critério de Desempate: Entre jogadores da mesma equipe, jogador que fez maior número de pontos na competição.

**Parágrafo 2:** Caso o técnico - ou o responsável designado pela equipe - não realizar a votação no prazo pré-definido pelo Departamento Técnico, os atletas desta mesma equipe que forem votados **serão eliminados do resultado final da premiação** como penalidade

pela não votação obrigatória, sendo o clube passível à penalidade de multa, no valor de R\$ 350,00;

**Art. 107** – Para eleição do Cestinha da Competição em competições com Circuito Único com o MESMO número de jogos para todas as equipes: o jogador que fizer o **MAIOR NÚMERO DE PONTOS** no circuito, independentemente do número de jogos que o mesmo participou.

**Art. 108** – O título de Cestinha da Competição em circuito único com número DIFERENTE de jogos entre as equipes por conta do Sistema de Disputa será destinado ao jogador que obtiver a **MAIOR MÉDIA DE PONTOS** do jogador/número de jogos da EQUIPE, independentemente do número de jogos que o mesmo participou.

**Art. 109** – Para eleição do Cestinha da competição com mais de um circuito, o vencedor será o jogador que fizer o maior número de pontos em todos os jogos dos circuitos, independentemente do número de jogos que participou ou que a sua equipe participou.

**Art. 110** – O título de Cestinha da Competição em sistema de Turno e Retorno com ou sem Final Four será destinado ao jogador que fizer o maior número de pontos no campeonato inteiro, independentemente do número de jogos que participou.

**Art. 111** – A qualquer tempo a FPRB poderá instituir troféus de posse transitória, definitiva ou de destaque, aos Clubes nos Campeonatos Estaduais em suas diversas categorias e naipes.

**Art. 112** – É obrigatória a presença do Clube representado por seus atletas e comissão técnica ao Cerimonial de Premiação em que vier a ser agraciado, sujeitando-se os infratores às penalidades deste Regulamento.

**Parágrafo 1:** A critério do Departamento Técnico da FPRB a premiação da equipe classificada em terceiro lugar poderá ser antecipada.

**Parágrafo 2:** Este artigo não se aplica ao Clube que estiver de folga na rodada.

**Art. 113:** O técnico da equipe campeã determinará um atleta da sua equipe para ser o MVP da final. Este atleta receberá premiação.

**Art. 114:** Em todas as categorias em disputa, será incluído no formulário de votação o prêmio de MELHOR DEFENSOR. O atleta com mais votos receberá premiação.

**Art. 115:** Em todas as categorias em disputa, o técnico poderá solicitar ao representante a retirada de atletas da sua relação para votação. O número mínimo de atletas que cada equipe pode ter em condições de receber votos é de 8 (oito) atletas.

Página | 55

## **Cap. XXVII – DA ARBITRAGEM**

**Art. 116 –** Os componentes da equipe de arbitragem das competições promovidas pela FPRB serão indicados pela Coordenação de Competição, em conjunto com a Coordenação de Arbitragem.

**Parágrafo 1:** A quantidade de árbitros por competição será definida pela Coordenação de Arbitragem, conforme sua necessidade. Além disso, nenhum oficial apresentado em escala poderá ser recusado e vetado por nenhuma equipe ou componente de sua comissão técnica.

**Art. 117 –** As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da chegada aos locais de jogos e terminarão após o correto fechamento da súmula dos jogos em que os mesmos atuaram.

**Art. 118 –** No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem presente no local providenciará a imediata substituição do mesmo.

**Parágrafo 1:** O não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem ao local do jogo para onde o mesmo foi escalado, implicará em relatório, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, de acordo com o Regimento Interno de Arbitragem da FPRB.

**Art. 119** – As categorias Sub11, Sub 12 e Sub 13 masculinos e femininos serão conduzidas por 2 (dois) árbitros, e as categorias Sub 14, Sub 15, Sub 16, Sub 17, Sub 18, Sub 19, Sub 20, Sub 22, Adulto Masculino e Feminino serão conduzidas por 3 (três) árbitros.

Página | 56

**Art. 120** – Para efeitos de pagamento das taxas de arbitragem, todas as equipes participantes das competições pagarão a taxa de inscrição da competição, onde estão inclusas outras taxas como: administração, premiação e transporte, independentemente de ser sede ou não.

### **Cap. XXVIII – DOS UNIFORMES**

**Art. 121** – Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações das regras do basquetebol e/ou especificações constantes neste Regulamento.

**Parágrafo 1:** O Departamento de Arbitragem divulgará procedimentos e recomendações no que se refere aos uniformes das equipes, através do Departamento Técnico.

**Art. 122** – Cada Clube/Entidade será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes.

**Parágrafo 1:** Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar vestidos com bermuda ou calça, camisa e tênis ou sapato.

**Parágrafo 2:** Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta. Sendo assim, o atleta que se apresentar dessa maneira será impedido de jogar.

**Art. 123** – Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

**Art. 124** – Os uniformes dos atletas deverão obedecer às regras oficiais de basquetebol, sendo constituídos por camisas da mesma cor dominante na frente e nas costas, calções da mesma cor dominante na frente e nas costas mas não necessariamente da mesma cor que as camisas, e meias da mesma cor para todos os atletas.

Página | 57

**Parágrafo 1:** Camisas e/ou calções de baixo devem ser da mesma cor dominante do uniforme, ou se forem de cores diferentes da cor dominante do uniforme não poderão ser visíveis.

**Parágrafo 2:** Não será permitida a utilização de camisas com mangas longas; uniformes de mangas curtas devem ser previamente aprovados pelo Departamento Técnico.

**Art. 125** – Cada Clube/Entidade participante de competição promovida pela FPRB deverá possuir e apresentar para cada partida em disputa um mínimo de dois (02) jogos de uniformes completos, sendo 1 (um) de cor predominante clara, e 1 (um) de cor predominante escura. Caso os Clubes/Entidades apresentem uniformes de cores predominantes semelhantes em partidas promovidas pela FPRB, o Representante da partida em questão em conjunto com o Árbitro da partida, irá decidir qual das equipes envolvidas na partida irá realizar a troca de uniforme. Esta decisão levará em consideração as cores dos uniformes para o melhor andamento da partida, independente do mando da partida.

**Art. 126** – Os atletas poderão utilizar luvas e meias de compressão, e proteções de articulações somente de cores dominantes dos uniformes ou de cor preta.

**Parágrafo 1:** Os atletas deverão utilizar as mesmas cores dos acessórios mencionados neste artigo, conforme regra FIBA.

**Parágrafo 2:** Calças inteiriças, respeitando a concordância de cores mencionadas acima, são permitidas.

**Art. 127** - Nas Categorias de Base, em virtude de condições climáticas, o Departamento Técnico poderá permitir a qualquer momento e pelo tempo que se fizer necessário, adaptações aos itens constantes neste capítulo.

**Art. 128** – Para a categoria adulto, as equipes participantes devem apresentar seus dois jogos de uniformes completos, sendo 1 (um) de cor predominante clara, e 1 (um) de cor predominante escura, no Congresso Técnico da competição em questão, para homologação do Departamento Técnico da FPRB.

**Art. 129** – As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes, não poderão disputar a partida, sendo declarada perdedora por WxO. Será enviado ainda relatório da Equipe de Arbitragem à Comissão Disciplinar para as devidas providências legais.

#### **Cap. XXIX – DOS BOLETINS E NOTAS OFICIAIS**

**Art. 130** – Os comunicados oficiais das competições promovidas pela FPRB serão publicados no site da instituição ([www.basqueteparana.com.br](http://www.basqueteparana.com.br)), através de Boletins Informativos e/ou Notas Oficiais;

**Parágrafo 1:** As notas oficiais e boletins publicados serão numerados e datados, e as informações neles contidos poderão ser alteradas dia-a-dia, ficando assim, válidas as informações das publicações mais atualizadas. Estas publicações trarão informações sobre Programação de Jogos, Resultados, Decisões da Comissão Disciplinar e demais informações relativas às competições.

**Parágrafo 2:** Durante a competição em forma de circuito, será de responsabilidade do representante da competição confeccionar os boletins simples diariamente, bem como divulgar as fotos da competição até as 22h00 do último dia de competição. Este boletim será divulgado por whatsapp aos participantes da competição.

**Parágrafo 3:** A divulgação para o público em geral se dará via Boletim Final da Competição e será publicado em até 4 (quatro) dias úteis após o término da mesma.

## **Cap. XXX – DO ATENDIMENTO MÉDICO**

**Art. 131** – É de responsabilidade do Clube/Entidade e de seu representante legal junto à FPRB a participação de atletas nas competições promovidas pela FPRB.

**Parágrafo 1:** A Coordenação de Competição não se responsabilizará pela participação de atletas que estejam lesionados.

Página | 59

**Art. 132** – Compete à equipe sediante manter convênio com hospital/ clínica para atendimento de atletas, dirigentes, Comissão Técnica, Oficiais de Arbitragem e Representante da FPRB, para atendimento emergencial durante a realização da competição.

## **Cap. XXXI – DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Art. 133** – Qualquer infração disciplinar ocorrida durante as competições promovidas pela FPRB será processada e julgada pela Justiça Desportiva, na forma da Lei Federal nº 9.615 de 24/03/1998 com suas posteriores alterações e regulamentações, bem como do CBJD, deste Regulamento e demais legislações complementares e Normas Orgânicas do Basquetebol, além das Medidas Administrativas estabelecidas neste regulamento.

**Parágrafo 1:** Os Oficiais de Arbitragem estão sujeitos às normas acima e ao Regimento Interno de Arbitragem.

**Art. 134** – Os processos serão julgados em primeira instância pela Comissão Disciplinar, e os Recursos pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FPRB.

**Art. 135** – A Comissão Disciplinar será nomeada pela TJD da FPRB e será responsável pela organização da justiça desportiva dentro das competições. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Encaminhará somente suas decisões para a publicação dos Boletins das competições.

**Parágrafo 1:** A Comissão Disciplinar será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

**Parágrafo 2:** A Comissão Disciplinar seguirá as disposições contidas neste regulamento, no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD) e na legislação desportiva em vigor.

Página | 60

**Art. 136** – Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso de integrantes de equipe que, sem prévia autorização da equipe de arbitragem, retirar-se do jogo ou competição antes do término de sua participação.

**Parágrafo 1:** Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar, a Coordenação de Competição analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo inclusive decidir pela proibição de participação da equipe infratora em outras competições promovidas pela FPRB.

**Art. 137** – As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, devendo ser imediatamente comunicadas aos Representantes Legais dos Clubes/Entidades e publicadas no Boletim Oficial da Competição para ciência e cumprimento.

**Art. 138** – Qualquer forma de recurso deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no CNOJDD.

**Parágrafo 1:** Para que seja aceito o pedido de recurso por decisão imposta pela Comissão Disciplinar, o interessado deve proceder ao pagamento de taxa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em cheque-caução. O recurso deverá ser apresentado junto à coordenação de competição em, até, 72 (setenta e duas) horas após a publicação da decisão da comissão disciplinar em boletim oficial.

**Art. 139** – Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à Comissão Disciplinar para as devidas providências.

**Art. 140** – As suspensões automáticas estão previstas nas regras de basquetebol.

**Parágrafo 1:** Não será permitida ao Membro da Comissão Técnica ou Dirigente que estiver cumprindo suspensão automática por desqualificação qualquer forma de comunicação com o banco de reservas, durante o transcurso do jogo, devendo ficar o apenado em local

oposto ao banco de reservas de sua equipe, não podendo postar-se também, junto a nenhuma das tabelas.

**Parágrafo 2:** A suspensão por desqualificação será cumprida em jogo imediatamente posterior, na categoria e naipes em que ocorreu o fato, cabendo ao clube o controle do cumprimento da suspensão.

**Parágrafo 3:** A suspensão por prazo impedirá que o apenado atue em qualquer função, em todas as categorias e naipes, não podendo adentrar a quadra de jogo antes ou depois de sua realização, devendo permanecer sem contato com sua equipe durante o seu transcorrer.

**Parágrafo 4:** Em caso de suspensão por prazo e/ou automática, não será permitida a comunicação por qualquer instrumento eletrônico com o banco de reservas, durante o transcurso do jogo, devendo ficar o apenado em local oposto ao banco de reservas de sua equipe, não podendo postar-se também, junto a nenhuma das tabelas.

## Cap. XXXII – DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

**Art. 141** – Além das penas disciplinares, a FPRB, aplicará de pronto, medidas administrativas, cabendo ainda, se assim entender, o encaminhamento ao TJD ou STJD para as sanções jurídicas cabíveis.

**Art. 142** – As medidas administrativas serão aplicadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a FPRB houver recebido a súmula e/ou relatório do Representante e/ou Árbitro.

**Art. 143** – O Clube punido com o pagamento de multa terá descontado esse valor da Taxa Geral de Inscrição, saldo no Departamento Financeiro ou cobrança direta.

**Art. 144** – Todos os participantes das competições promovidas pela FPRB poderão sofrer as seguintes medidas disciplinares previstas a partir de relatórios da Coordenação de Competição ou equipe de arbitragem:

- I. Advertência escrita;

- II. Censura escrita;
- III. Suspensão;
- IV. Exclusão;
- V. Multas.

**Art. 145** – A entidade/clube poderá solicitar a desistência de participação em determinada competição em Forma de Circuito Único, através de envio de ofício via e-mail (contato@basqueteparana.com.br) assinado pelo Representante Legal da Entidade, e estará sujeita às seguintes regras:

- a) Até 30 (trinta) dias do início da competição – sem multa
- b) Menos que 30 dias do início da competição – 100% DA TAXA

**Art. 146** – A entidade/clube poderá solicitar a desistência de participação em determinada competição em Forma de Vários Circuitos ou Turno e Retorno, através de envio de ofício via e-mail (danielslazier@gmail.com) assinado pelo Representante Legal da Entidade, e estará sujeita às seguintes regras:

- a) Até 30 (trinta) dias do início da competição – sem multa
- b) Menos de 30 dias do início da competição: perda das taxas pagas
- c) Após o início da competição: Valor total da competição para uma equipe participante, somados a um salário mínimo de multa e envio do caso ao TJD.

**Art. 147** – Provocar atraso, sem motivo justo, no início ou reinício do jogo, inclusive por influência de sua torcida.

Medida: Multa R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 148** – Invasão de quadra durante o jogo por atletas, comissão técnica, dirigentes ou torcida.  
Medida: Multa R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, na reincidência, perda do mando de quadra por dois jogos e Multa de R\$ 1.00,00 (mil reais) a cada caso observado.

**Art. 149** – Não apresentar o local de jogo compatível com o que estabelece as Regras Oficiais, o capítulo deste Regulamento no que diz respeito a Sede de Competições ou eventuais adaptações regulamentadas pela FPRB durante os dias das competições em circuito ou nos jogos de turno e retorno.

Medida: Advertência por escrito, e na reincidência, Multa de R\$ R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 150** – Não disponibilizar para o jogo em todas as categorias e em todas as competições (com exceção dos Encontros Regionais):

- Placar eletrônico. Medida: Multa de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia de circuito ou por rodada de turno e retorno;
- Aparelho de 24 segundos. Medida: Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia de circuito ou por rodada de turno e retorno;
- Vestiário para equipe visitante e/ou arbitragem. Medida: Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).por dia de circuito ou por rodada de turno e retorno;
- Secadores de quadra quando for instituído em regulamentação específica da competição. Medida: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de circuito ou por rodada de turno e retorno.

Página | 63

**Art. 151** – Deixar de comparecer, sem justa causa, a qualquer jogo programado.

Medida: Multa de 1 (uma) taxa de inscrição.

Se reincidente, eliminação da competição daquela categoria, invalidando-se os jogos vencidos ou não, anteriormente realizados, desconsiderando-se todos os seus resultados, aplicando-se o critério técnico de desistência, bem como encaminhamento do relatório do jogo ao TJD ou STJD para as punições legalmente cabíveis.

**Art. 152** – Deixar de comparecer a qualquer jogo programado, por justa causa, a critério da FPRB.

Medida: Ressarcimento ao Clube sediante e aos demais participantes, se houver, das eventuais despesas realizadas, proporcionais ou integrais, dependendo da fórmula do Campeonato e, realização, às suas expensas, do jogo ou jogos em datas, locais e horários fixados pela FPRB.

- ✓ O Clube que deixar de comparecer ao jogo, por comprovada justa causa, terá que o cumprir, em data a ser fixada pela FPRB, cujas despesas correrão por sua conta;
- ✓ As justificativas de ausência devem ser encaminhadas por escrito, acompanhadas de documentos probantes;
- ✓ As justificativas de ausência serão julgadas pela Diretoria da FPRB.

**Art. 153** – Membro de Delegação que causar danos em local de hospedagem ou praça desportiva.

Medida: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e suspensão da equipe até o efetivo ressarcimento do dano causado.

**Art. 154** – Deixar comprovadamente de providenciar alojamento em condições de conforto, segurança e higiene ao (s) Clube (s) visitante (s) em caso de sediação de competição.

Página | 64

Medida: Advertência e multa de 1 (um) salário mínimo.

**Parágrafo 1:** As equipes visitantes deverão confirmar a utilização de alojamento, com antecedência mínima de 7 (sete) dias antes da competição. Caso não o façam, a sede não tem obrigação de fornecer o alojamento.

**Art. 155** – Incluir no jogo atleta sem registro e/ou inscrito após a data limite da categoria e nela atuar, atleta fora da regulamentação instituída em cada competição, bem como atleta em idade superior à da categoria.

Medida: Perda dos pontos na partida (em caso de competição no sistema turno e retorno ou em múltiplos circuitos) em que houve a irregularidade, e multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por atleta e encaminhamento do relatório da partida ao TJD ou STJD para a aplicação das punições legalmente cabíveis.

**Parágrafo 1:** Caso o técnico - ou o responsável designado pela equipe - não realizar a votação do Quinteto Ideal, Melhor Defensor e Árbitro Destaque no prazo pré-definido pelo Departamento Técnico, os atletas desta mesma equipe que forem votados serão eliminados do resultado final da premiação como penalidade pela não votação obrigatória, sendo o clube passível à penalidade de multa, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).;

**Art. 156** – A bola oficial do ano de 2026 será a Bola Molten BG 4500 Size 6 para as competições masculinas nas categorias Sub12 e Sub13, Bola Molten BG 4500 Size 6 para competições femininas em todas as categorias (da Sub12 e Sub13 a Adulta) e Bola Bola Molten BG 4500 Size 7 para competições masculinas nas categorias Sub14 ao Adulto.

Não fornecer a bola oficial da categoria (3 (três) por equipe para aquecimento e a bola do jogo) durante a sediação de partidas:

- ✓ Medida: Nas competições em forma de Circuito Único ou Múltiplos Circuitos
  - Multa R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia de competição;

- ✓ Medida: Nas competições em forma de Turno e Retorno
  - Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por jogo.

**Art. 157** – Não utilizar a tabela mirim nas competições oficiais da FPRB na categoria U11, U12 e U13 masculina e todas as competições femininas:

Medida: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de jogo, nos circuitos únicos ou por jogo em outro sistema de disputa.

**Art. 158** – Desistir de sediar o evento após o ENVIO do Ofício Definitivo.

Medidas: Multa referente ao valor da Taxa de Inscrição daquela competição, perda de 10 pontos no Ranking Anual da FPRB, ficar na última colocação da fila para pleitear sede no ano seguinte e não participação especificamente da competição em questão.

**Art. 159** – Alojar mais de uma equipe em um único alojamento, ou alojar equipes em salões ou locais abertos:

Medida: Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por equipe não alojada corretamente.

**Art. 160** – Não apresentar o número de chuveiros descritos nos itens desse regulamento no alojamento e/ou nos ginásios de jogo:

Medida: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**Art. 161** – Sediar jogos em quadra coberta sem paredes laterais e de fundo:

Medida: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipe;

**Art. 162** – Quando a sede, através do seu representante não cumprir com as atividades atreladas à função, tais como:

- ✓ Não relatar problemas relacionados à estrutura.  
Medida: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por evento a ser relatado;
- ✓ Não seguir os prazos de postagem de fotos de súmula, da equipe, de relatório técnico diário da competição (programação atualizada, resultados dos jogos, resultado parcial dos cestinhas da competição e classificação parcial).  
Medida: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por evento não realizado;
- ✓ Não coletar os votos das equipes participantes para eleição do quinteto ideal ou não realizar o controle do cestinha ao final da competição.

Medida: Multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

- ✓ Não seguir os prazos de postagem de fotos da premiação, do quinteto ideal e do cestinha da competição, de relatório técnico final da competição (resultados dos jogos, cestinha, quinteto ideal e classificação final).

Medida: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por evento não realizado;

- ✓ Não realização da cerimônia de premiação.

Medida: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por evento não realizado;

- ✓ Não realizar a coleta dos documentos de identificação das equipes em até 30 (trinta) minutos do início da rodada e não entrega dos mesmos ao árbitro principal na mesa de controle. Medida: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por evento não realizado;
- ✓ Não realizar qualquer tarefa inerente à função, conforme descrito na nota oficial a ser lançada antes das competições.

Medida: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por evento não realizado.

### Cap. XXXIII - DA SEGURANÇA

**Art. 163** – É de competência da equipe sediante, garantir a segurança, seja ela informando o órgão competente do Estado/ Município, ou realizando a contratação de empresa privada especializada.

**Art. 164** – Para a categoria adulto, é de competência da equipe sediante, a obrigatoriedade da presença e permanência de equipe de segurança contratada de empresa privada especializada, e/ou presença de órgão competente de segurança do Estado/ Município até o encerramento total do evento.

**Art. 165** – Para todas as competições promovidas pela FPRB não será permitida a comercialização ou consumo de qualquer tipo de bebida em lata de alumínio, sendo permitido apenas o consumo de bebida no interior do Ginásio de Esportes em copos plásticos ou papel.

### Cap. XXXIV - DA SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO DE PARTIDAS

**Art. 166** – O árbitro da partida é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou a suspensão definitiva do jogo. Quando ocorrerem interrupções

prolongadas, por motivos relevantes, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de estabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

**Art. 167** – A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo os seguintes:

Página | 67

**Parágrafo 1:** Mau estado da quadra que torne a partida impraticável ou perigosa.

**Parágrafo 2:** Iluminação inadequada.

**Parágrafo 3:** Falta de garantia momentânea à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo.

**Parágrafo 4:** Conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra, tais como invasão de quadra, arremesso de objetos, focos de laser, instrumentos de sopro e percussão ou qualquer outro instrumento ou material que prejudique o correto andamento da partida.

**Parágrafo 5:** No jogo interrompido pelos motivos citados nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, o Árbitro deverá aguardar 1 (uma) hora. Após, constatada a impossibilidade de sua realização ou continuação deverá transferi-lo imediatamente para outro ginásio, no mesmo dia ou dia seguinte, ficando o Clube sediante obrigado a providenciar novo local.

**Parágrafo 6:** No jogo interrompido pelos motivos citados no Parágrafo 4 deste artigo, o Árbitro deverá aguardar por 30 (trinta) minutos a presença de reforço policial. Após este período, transferirá para outro ginásio, no mesmo dia ou dia seguinte, com portões fechados, ficando o Clube sediante obrigado a providenciar novo local.

**Parágrafo 7:** No jogo interrompido pelos motivos citados no parágrafo quarto deste artigo, a equipe infratora será punida com uma falta técnica para o Banco do Técnico Responsável pela equipe, correspondente a torcida identificada.

**Parágrafo 8:** Quando do prosseguimento da partida serão mantidos o placar e o tempo restante.

**Art. 168–** A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a suspensão definitiva de um jogo os seguintes:

**Parágrafo 1:** Falta de garantia irremediável à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo.

**Parágrafo 2:** Conflitos ou distúrbios graves na quadra, decorrentes de invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

**Parágrafo 3:** No jogo interrompido pelos motivos citados nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo, o Árbitro deverá aguardar o prazo de 30 (trinta) minutos para determinar a suspensão definitiva do jogo.

**Parágrafo 4:** Se houver suspensão definitiva de um jogo a FPRB encaminhará a súmula e relatório do Árbitro e do seu Representante à Comissão Disciplinar para decisão e ao TJD ou STJD para as punições cabíveis.

**Parágrafo 5:** A equipe julgada culpada será considerada perdedora pelo placar de 20 x 00 e receberá 0 (zero) ponto na classificação.

**Art. 169 –** Antes de informar a decisão tomada, o Árbitro deverá consultar o Representante da FPRB.

**Art. 170 –** Os eventuais custos adicionais da equipe de arbitragem e equipe(s) visitante(s), decorrentes da interrupção ou transferência do jogo para outro dia, pelos motivos estabelecidos no artigo 162, parágrafos primeiro, segundo e terceiro serão responsabilidade da equipe sediente, e o Parágrafo 4 será do Clube que lhe der causa.

**Art. 171 –** Os eventuais custos adicionais da equipe de arbitragem e equipe oponente, decorrentes da suspensão definitiva do jogo, serão de responsabilidade da equipe que deu causa ao fato.

**Art. 172** – A solicitação de transferência de jogos ou rodadas pelos Clubes participantes somente serão examinadas e decididas pelo Departamento Técnico da FPRB, obedecendo às normas estipuladas neste artigo.

**Parágrafo 1:** As solicitações de transferência de jogo deverão ser encaminhadas oficialmente por escrito pelas duas equipes envolvidas no jogo, com antecedência mínima de 2 (dois) dias à data original da partida. As equipes também deverão indicar em comum acordo duas possíveis datas a serem realizados estes jogos, com exceção das partidas que envolvem classificações para as etapas seguintes.

Página | 69

### **Cap. XXXV – DOS PROTESTOS**

**Art. 173** – Todo protesto deverá ser apresentado à FPRB em forma de denúncia onde será protocolado, para as providências cabíveis.

**Parágrafo 1:** O protesto/ recurso deverá ser apresentado em sua forma original, devidamente assinada, até 72 (setenta e duas) horas após o acontecimento dos fatos.

**Parágrafo 2:** Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

**Parágrafo 3:** Qualquer forma de protesto deverá obedecer aos prazos e procedimentos estabelecidos no CNOJDD.

**Parágrafo 4:** Transcorrido os prazos estabelecidos, o reclamante perderá o direito ao protesto.

**Art. 174** – O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade do clube/entidade do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da competição em que estiver participando e/ou futuras competições organizadas pela FPRB.

### **Cap. XXXVI – DO RANKEAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**

**Art. 175** – A FPRB atribuirá valores por participação e por colocação final em competições oficiais que promoverá ao final do ano a entidade vencedora, instrumento este denominado de Ranking Geral de Competições.

**Parágrafo 1:** Só será atribuído valor a equipes filiadas à FPRB. No caso de alguma entidade não filiada obter colocação à frente de uma entidade filiada, a mesma será retirada da distribuição final de pontos, e a partir dessa nova recolocação, os pontos do ranking serão atribuídos.

Página | 70

**Art. 176** – O *ranqueamento* final servirá como base para distribuição de bolsas, preferências em sediação e qualquer outro benefício que os clubes/entidades decidirem vincular à essa classificação em assembleia geral ou que for determinado pela diretoria geral da FPRB.

**Art. 177** – Serão atribuídos valores específicos por competição, como segue abaixo:

- ✓ Participação em Taças Paraná = 3 pontos por categoria e naipes participados;
- ✓ Colocações x Pontos atribuídos em Taça Paraná
  - a) 1ª Colocação = 16 pontos
  - b) 2ª Colocação = 14 pontos
  - c) 3ª Colocação = 12 pontos
  - d) 4ª Colocação = 10 pontos
  - e) 5ª Colocação = 8 pontos
  - f) 6ª Colocação = 6 pontos
  - g) 7ª Colocação = 4 pontos
  - h) 8ª Colocação = 3 pontos
  - i) 9ª Colocação = 2 pontos
  - j) 10ª Colocação acima = 1 ponto
- ✓ Participação em Campeonatos Estaduais = 6 pontos por categoria e naipes participados;
- ✓ Colocações x Pontos atribuídos em Campeonato Estadual
  - a) 1ª Colocação = 32 pontos
  - b) 2ª Colocação = 28 pontos
  - c) 3ª Colocação = 24 pontos
  - d) 4ª Colocação = 20 pontos
  - e) 5ª Colocação = 16 pontos

- f) 6ª Colocação = 12 pontos
- g) 7ª Colocação = 8 pontos
- h) 8ª Colocação = 6 pontos
- i) 9ª Colocação = 4 pontos
- j) 10ª Colocação = 2 pontos
- j) 11ª Colocação acima = 1 ponto

### **Cap. XXXVII – DA CESSÃO DE DIREITOS**

**Art. 178** – Os Clubes/Entidades participantes das competições cedem e transferem em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, à FPRB e/ou terceiros por estes devidamente autorizados, todos os direitos de transmissão dos sons e/ou imagens das citadas competições. A cessão em caráter de exclusividade prevista supra, compreende as competições propriamente ditas bem como todos os eventos a elas diretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando, às cerimônias de abertura e encerramento e entregas de medalhas, as quais serão transmitidas a exclusivo critério do parceiro de mídia da FPRB.

**Parágrafo 1:** Para fins de transmissão, o parceiro de mídia da FPRB fica autorizado a transmitir os sons e/ou imagens das competições, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, através:

- ✓ de rádio;
- ✓ de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão fechada, inclusive pay-per-view);
- ✓ de mídia impressa;
- ✓ da fixação e comercialização ao público em qualquer tipo de suporte material, incluindo DVD (digital video disc) e qualquer mídia digital;
- ✓ da Internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores;
- ✓ de telefonia fixa ou móvel.

**Art. 179** – Todos os integrantes das equipes participantes das competições promovidas pela FPRB assim, aderem ao presente Regulamento, comprovado através do envio do Ofício de Inscrição de Equipes, e autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a FPRB e/ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma

irrevogável e irretroatável, em Curitiba, no Paraná, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através:

Página | 72

- ✓ de rádio;
- ✓ de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior);
- ✓ de circuito cinematográfico;
- ✓ de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.;
- ✓ da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact disc interativo), home video, DAT (digital audio tape), DVD (digitalvideo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral;
- ✓ da armazenagem em banco de dados;
- ✓ da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago;
- ✓ da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente;
- ✓ da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores;
- ✓ de telefonia fixa ou móvel;
- ✓ do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento;
- ✓ de embalagens de produtos, ou;
- ✓ de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

**Parágrafo 1:** A FPRB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das competições promovidas pela FPRB, para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Página | 73

**Parágrafo 2:** Fica desde já assegurado que o exercício, pela FPRB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

### Cap. XXXVIII – DO MERCHANDISING NOS AMBIENTES ESPORTIVOS

**Art. 180** – Para fins de divulgação de marcas de patrocinadores, apoiadores e organizadores nos ambientes onde acontecerão as competições promovidas pela FPRB, deverá ser respeitado o modelo de “lay-out” fornecido pela FPRB.

**Parágrafo 1:** A utilização na quadra de placas, faixas, “banners” e demais materiais promocionais, deverá ser comunicada previamente à FPRB para autorização, visando buscar harmonia nos ambientes, evitando confronto de marcas e produtos que atuem no mesmo ramo comercial. Deverá ser utilizado o modelo de “lay-out” fornecido pela FPRB, para fins de disposição de placas e banners nos locais de jogos. (a publicidade do(s) patrocinador(es) do sediante são empresas ou marcas que o patrocinam e não a FPRB ou seus respectivos campeonatos).

### Cap. XXXIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 181** – A Coordenação de Competição não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das equipes nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da equipe, conforme prevê este regulamento. Quando identificado o atleta que causar danos à Sede, o mesmo poderá ser suspenso do evento seguinte promovido pela FPRB, independente da categoria que o mesmo esteja inscrito, acrescido de advertência, multa e até mesmo suspensão do responsável devidamente indicado pelo Clube/ Entidade.

**Art. 182** – Os participantes das competições promovidas pela FPRB deverão ser conhecedores deste Regulamento, das Regras Oficiais do Basquetebol e do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – CNOJDD, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Página | 74

**Art. 183** – Os Clubes/ Entidades ao solicitar inscrição nas competições da FPRB declaram plena concordância com este regulamento, abdicando de reclamações futuras.

**Art. 184** – Quaisquer consultas atinentes às competições promovidas pela FPRB, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe junto à Coordenação de Competição, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

**Art. 185** – Compete à Coordenação de Competição interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.

**Art. 186** – Caso constem itens conflitantes deste Regulamento Geral com os Regulamentos Específicos de Competições e/ou Notas Oficiais emitidas pela FPRB, ficam inválidos os itens deste Regulamento.

**Art. 187** – Os casos omissos a esse Regulamento serão avaliados e decididos pela diretoria da FPRB.